



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	567.413.566,56	607.002.181,00	657.668.543,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.652.500,00	175.679.441,00	191.225.592,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	146.305.000,00	159.360.171,00	173.437.584,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	59.561.000,00	64.748.490,00	70.310.853,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	51.230.000,00	55.887.468,00	60.917.339,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	41.000.000,00	44.718.700,00	48.743.383,00
1.500.1001.0500 - MDE	10.250.000,00	11.179.675,00	12.185.845,75
1.500.1002.0500 - ASPS	6.150.000,00	6.707.805,00	7.311.507,45
1.500.0000.0500 - LIVRE	24.600.000,00	26.831.220,00	29.246.029,80
(-) Outras Deduções	-10.000,00	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.0500 - MDE	-2.500,00	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.0500 - ASPS	-1.500,00	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0500 - LIVRE	-6.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	150.000,00	163.605,00	178.329,00
1.500.1001.0500 - MDE	37.500,00	40.901,25	44.582,25
1.500.1002.0500 - ASPS	22.500,00	24.540,75	26.749,35
1.500.0000.0500 - LIVRE	90.000,00	98.163,00	106.997,40
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.000.000,00	8.725.600,00	9.510.904,00
1.500.1001.0500 - MDE	2.000.000,00	2.181.400,00	2.377.726,00
1.500.1002.0500 - ASPS	1.200.000,00	1.308.840,00	1.426.635,60
1.500.0000.0500 - LIVRE	4.800.000,00	5.235.360,00	5.706.542,40
(-) Outras Deduções	-10.000,00	-10.907,00	-11.889,00
(-) 1.500.1001.0500 - MDE	-2.500,00	-2.726,75	-2.972,25
(-) 1.500.1002.0500 - ASPS	-1.500,00	-1.636,05	-1.783,35
(-) 1.500.0000.0500 - LIVRE	-6.000,00	-6.544,20	-7.133,40
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.100.000,00	2.290.470,00	2.496.612,00
1.500.1001.0500 - MDE	525.000,00	572.617,50	624.153,00
1.500.1002.0500 - ASPS	315.000,00	343.570,50	374.491,80
1.500.0000.0500 - LIVRE	1.260.000,00	1.374.282,00	1.497.967,20
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	8.331.000,00	8.861.022,00	9.393.514,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00
1.500.1001.0500 - MDE	2.000.000,00	2.125.000,00	2.250.000,00
1.500.1002.0500 - ASPS	1.200.000,00	1.275.000,00	1.350.000,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	4.800.000,00	5.100.000,00	5.400.000,00
(-) Outras Deduções	-20.000,00	-21.814,00	-23.777,00
(-) 1.500.1001.0500 - MDE	-5.000,00	-5.453,50	-5.944,25
(-) 1.500.1002.0500 - ASPS	-3.000,00	-3.272,10	-3.566,55
(-) 1.500.0000.0500 - LIVRE	-12.000,00	-13.088,40	-14.266,20
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.500.1001.0500 - MDE	250,00	272,75	297,25
1.500.1002.0500 - ASPS	150,00	163,65	178,35
1.500.0000.0500 - LIVRE	600,00	654,60	713,40
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	300.000,00	327.210,00	356.659,00
1.500.1001.0500 - MDE	75.000,00	81.802,50	89.164,75
1.500.1002.0500 - ASPS	45.000,00	49.081,50	53.498,85
1.500.0000.0500 - LIVRE	180.000,00	196.326,00	213.995,40
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	50.000,00	54.535,00	59.443,00
1.500.1001.0500 - MDE	12.500,00	13.633,75	14.860,75
1.500.1002.0500 - ASPS	7.500,00	8.180,25	8.916,45



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.500.0000.0500 - LIVRE	30.000,00	32.721,00	35.665,80
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.653.000,00	17.072.727,00	18.609.272,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.653.000,00	17.072.727,00	18.609.272,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.623.000,00	13.767.906,00	15.007.017,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.623.000,00	13.767.906,00	15.007.017,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-Salário-Ativos/Inativos-EXECUTIVO/IPASEM	11.000.000,00	11.997.700,00	13.077.493,00
1.500.1001.0500 - MDE	2.750.000,00	2.999.425,00	3.269.373,25
1.500.1002.0500 - ASPS	1.650.000,00	1.799.655,00	1.961.623,95
1.500.0000.0500 - LIVRE	6.600.000,00	7.198.620,00	7.846.495,80
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - IRRF-Salário-Ativos/Inativos-LEGISLATIVO	300.000,00	327.210,00	356.659,00
1.500.1001.0500 - MDE	75.000,00	81.802,50	89.164,75
1.500.1002.0500 - ASPS	45.000,00	49.081,50	53.498,85
1.500.0000.0500 - LIVRE	180.000,00	196.326,00	213.995,40
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 - IRRF-Salário-Inativos pagos pelo RPPS	1.300.000,00	1.417.910,00	1.545.522,00
1.500.1001.0500 - MDE	325.000,00	354.477,50	386.380,50
1.500.1002.0500 - ASPS	195.000,00	212.686,50	231.828,30
1.500.0000.0500 - LIVRE	780.000,00	850.746,00	927.313,20
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00 - IRRF-Salário Pensionistas Pgos c/Rec.Tesouro do Município	20.000,00	21.814,00	23.777,00
1.500.1001.0500 - MDE	5.000,00	5.453,50	5.944,25
1.500.1002.0500 - ASPS	3.000,00	3.272,10	3.566,55
1.500.0000.0500 - LIVRE	12.000,00	13.088,40	14.266,20
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00 - IRRF-Salário-Pensionistas pgos RPPS	3.000,00	3.272,00	3.566,00
1.500.1001.0500 - MDE	750,00	818,00	891,50
1.500.1002.0500 - ASPS	450,00	490,80	534,90
1.500.0000.0500 - LIVRE	1.800,00	1.963,20	2.139,60
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.030.000,00	3.304.821,00	3.602.255,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	3.030.000,00	3.304.821,00	3.602.255,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	3.000.000,00	3.272.100,00	3.566.589,00
1.500.1001.0500 - MDE	750.000,00	818.025,00	891.647,25
1.500.1002.0500 - ASPS	450.000,00	490.815,00	534.988,35
1.500.0000.0500 - LIVRE	1.800.000,00	1.963.260,00	2.139.953,40
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	30.000,00	32.721,00	35.666,00
1.500.1001.0500 - MDE	7.500,00	8.180,25	8.916,50
1.500.1002.0500 - ASPS	4.500,00	4.908,15	5.349,90
1.500.0000.0500 - LIVRE	18.000,00	19.632,60	21.399,60
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	71.090.000,00	77.537.863,00	84.516.270,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	71.090.000,00	77.537.863,00	84.516.270,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	71.090.000,00	77.537.863,00	84.516.270,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Principal	68.000.000,00	74.167.600,00	80.842.684,00
1.500.1001.0500 - MDE	17.000.000,00	18.541.900,00	20.210.671,00
1.500.1002.0500 - ASPS	10.200.000,00	11.125.140,00	12.126.402,60
1.500.0000.0500 - LIVRE	40.800.000,00	44.500.560,00	48.505.610,40
(-) Outras Deduções	-10.000,00	-10.907,00	-11.889,00
(-) 1.500.1001.0500 - MDE	-2.500,00	-2.726,75	-2.972,25
(-) 1.500.1002.0500 - ASPS	-1.500,00	-1.636,05	-1.783,35
(-) 1.500.0000.0500 - LIVRE	-6.000,00	-6.544,20	-7.133,40
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Multas e Juros	400.000,00	436.280,00	475.545,00
1.500.1001.0500 - MDE	100.000,00	109.070,00	118.886,25
1.500.1002.0500 - ASPS	60.000,00	65.442,00	71.331,75



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.500.0000.0500 - LIVRE	240.000,00	261.768,00	285.327,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa	2.000.000,00	2.181.400,00	2.377.726,00
1.500.1001.0500 - MDE	500.000,00	545.350,00	594.431,50
1.500.1002.0500 - ASPS	300.000,00	327.210,00	356.658,90
1.500.0000.0500 - LIVRE	1.200.000,00	1.308.840,00	1.426.635,60
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN- Dívida Ativa -	700.000,00	763.490,00	832.204,00
1.500.1001.0500 - MDE	175.000,00	190.872,50	208.051,00
1.500.1002.0500 - ASPS	105.000,00	114.523,50	124.830,60
1.500.0000.0500 - LIVRE	420.000,00	458.094,00	499.322,40
1.1.1.6.00.0.0.00.00.00 - Imposto s/Bens e/ou Serviços Instituídos após a EC nº 132/2023	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.1.1.6.60.0.0.00.00.00 - IBS - Município	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.1.1.6.60.0.1.00.00.00 - IBS - Municípios - Principal	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.500.1001.0500 - MDE	250,00	272,75	297,25
1.500.1002.0500 - ASPS	150,00	163,65	178,35
1.500.0000.0500 - LIVRE	600,00	654,60	713,40
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	15.299.500,00	16.266.918,00	17.730.944,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.180.200,00	3.468.644,00	3.780.824,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.919.000,00	3.183.753,00	3.470.292,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-PRINCIPAL	2.349.000,00	2.562.054,00	2.792.641,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA -LICENCIAMNETO FUNC.ESTABELECIMENTOS-DIVERSOS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTABELECIMENTOS ERBS-ESTAÇÃO	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA-APROVAÇÃO PROJETOS-CONSTRUÇÃO CIVIL	200.000,00	218.140,00	237.773,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	200.000,00	218.140,00	237.773,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
(-) 1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA- ALINHAMENTO/ NIVELAMENTO	34.000,00	37.084,00	40.422,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	34.000,00	37.084,00	40.422,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA-CEMITÉRIO	180.000,00	196.326,00	213.995,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	180.000,00	196.326,00	213.995,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
(-) 1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA-FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - LIVRE	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	100.000,00	109.070,00	118.886,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
(-) 1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - TAXA- FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA-FMS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.759.0000.1137 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - SAÚDE	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TAXA-FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA-FMH	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - Taxa - LICENÇA AMBIENTAL	1.800.000,00	1.963.260,00	2.139.953,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	900.000,00	981.630,00	1.069.976,50
1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	900.000,00	981.630,00	1.069.976,50
(-) Outras Deduções	-2.000,00	-2.181,00	-2.377,00
(-) 1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS	-1.000,00	-1.090,50	-1.188,50
(-) 1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	-1.000,00	-1.090,50	-1.188,50
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DÍVIDA ATIVA	530.000,00	578.071,00	630.097,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - TAXA-DIVIDA ATIVA - CEMITÉRIO	300.000,00	327.210,00	356.659,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	300.000,00	327.210,00	356.659,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - TAXA-DIVIDA ATIVA-LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - TAXA-DIVIDA ATIVA-LICENÇA AMBIENTAL-FUNDEMA	130.000,00	141.791,00	154.552,00
1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	130.000,00	141.791,00	154.552,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas Inspeção, Controle Fiscal.-MULTAS E JUROS D.ATIVA	40.000,00	43.628,00	47.554,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - MULTAS/JUROS D.A. TAXAS LICENÇA AMBIENTAL-LIVRE	20.000,00	21.814,00	23.777,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	20.000,00	21.814,00	23.777,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - MULTAS/JUROS D.A.TAXA LICENÇA AMBIENTAL-FUNDEMA	20.000,00	21.814,00	23.777,00
1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	20.000,00	21.814,00	23.777,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	261.200,00	284.891,00	310.532,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	250.200,00	272.893,00	297.454,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA-FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	250.000,00	272.675,00	297.216,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	250.000,00	272.675,00	297.216,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
(-) 1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 - TAXA- FISCALIZAÇÃO INSPEÇÃO SANITÁRIA INDL.-SIM	1.200,00	1.309,00	1.427,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.200,00	1.309,00	1.427,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - D.A.TX.VIG.SANITÁRIA	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa - Multas e	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00 - MULTAS/JUROS D.A.TX.VIG.SANITÁRIA	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	12.119.300,00	12.798.274,00	13.950.120,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	474.000,00	516.992,00	563.522,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	329.000,00	358.840,00	391.137,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA-EMIÇÃO DE CERTIDÃO	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA-DIVERSAS	200.000,00	218.140,00	237.773,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	200.000,00	218.140,00	237.773,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
(-) 1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS	-1.000,00	-1.091,00	-1.189,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TAXA-EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESS.ADM.TRIB.	120.000,00	130.884,00	142.664,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	120.000,00	130.884,00	142.664,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA-TAXAS DIVERSAS-EXECUTIVO	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	35.000,00	38.175,00	41.610,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - TAXA-DIVIDA ATIVA-DIVERSAS	20.000,00	21.814,00	23.777,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	20.000,00	21.814,00	23.777,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00 - DIV.ATIVA-Taxa-EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	15.000,00	16.361,00	17.833,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	15.000,00	16.361,00	17.833,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - MULTAS/JUROS MORA D.A.-TAXAS DIVERSAS	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	11.645.300,00	12.281.282,00	13.386.598,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	9.785.300,00	10.252.580,00	11.175.313,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00 - TAXA LIMPEZA PÚBLICA	9.800.000,00	10.361.650,00	11.294.199,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	9.800.000,00	10.361.650,00	11.294.199,00
(-) Outras Deduções	-14.700,00	-109.070,00	-118.886,00
(-) 1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS	-14.700,00	-109.070,00	-118.886,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00 - TAXA LIMPEZA PÚBLICA - MULTA/ JUROS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	1.700.000,00	1.854.190,00	2.021.067,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00 - TAXA LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	1.700.000,00	1.854.190,00	2.021.067,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.700.000,00	1.854.190,00	2.021.067,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	150.000,00	163.605,00	178.329,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00 - TAXA LIMPEZA PÚBLICA - MULTA/ JUROS DÍVIDA ATIVA	150.000,00	163.605,00	178.329,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	150.000,00	163.605,00	178.329,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	48.000,00	52.352,00	57.064,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	48.000,00	52.352,00	57.064,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	48.000,00	52.352,00	57.064,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.1.3.1.53.0.1.01.00.00 - CONTR.MELHORIA-PAVIMENT.E OBRAS COMPL.PRINCIPAL	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.1.3.1.53.0.2.01.00.00 - MULTAS E JUROS CONTR.MELHORIA-PAVIMENTAÇÃO	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00 - D.A.CONTR.MELHORIA-PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00 - MULTAS/JUROS D.A.-CONTR.MELHORIAS PAVIMENTAÇÃO	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	33.301.000,00	34.733.589,00	36.643.936,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	26.301.000,00	27.765.969,00	29.293.097,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	13.500.000,00	14.251.951,00	15.035.807,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	13.500.000,00	14.251.951,00	15.035.807,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	13.323.000,00	14.065.092,00	14.838.671,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	13.323.000,00	14.065.092,00	14.838.671,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	13.200.200,00	13.935.451,00	14.701.901,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	13.200.200,00	13.935.451,00	14.701.901,00
(-) Outras Deduções	-200,00	-211,00	-223,00
(-) 1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	-200,00	-211,00	-223,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	75.200,00	79.389,00	83.755,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	75.200,00	79.389,00	83.755,00
(-) Outras Deduções	-200,00	-211,00	-223,00
(-) 1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	-200,00	-211,00	-223,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CAMARA	48.000,00	50.674,00	53.461,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	48.000,00	50.674,00	53.461,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	170.000,00	179.469,00	189.340,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	170.000,00	179.469,00	189.340,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	20.000,00	21.114,00	22.275,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	20.000,00	21.114,00	22.275,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 - CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	150.000,00	158.355,00	167.065,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	150.000,00	158.355,00	167.065,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	7.000,00	7.390,00	7.796,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição Patronal dos Pensionistas Cíveis - Principal	7.000,00	7.390,00	7.796,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 - CONTR.PREV.SERV.PENSIONISTAS CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	2.000,00	2.111,00	2.227,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	2.000,00	2.111,00	2.227,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 - CONTR.PREV.SERV.PENSIONISTAS CIVIL-RPPS-IPASEM	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições Sociais	12.801.000,00	13.514.018,00	14.257.290,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais	12.801.000,00	13.514.018,00	14.257.290,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	12.801.000,00	13.514.018,00	14.257.290,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas	12.801.000,00	13.514.018,00	14.257.290,00
1.2.1.9.99.1.1.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	12.801.000,00	13.514.018,00	14.257.290,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.00 - Contrib.Servidor Ativo - Assistência a Saúde	6.674.000,00	7.045.743,00	7.433.259,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.01 - CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	6.000.900,00	6.335.150,00	6.683.583,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	6.000.900,00	6.335.150,00	6.683.583,00
(-) Outras Deduções	-900,00	-950,00	-1.002,00
(-) 1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	-900,00	-950,00	-1.002,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.02 - CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	45.000,00	47.507,00	50.120,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	45.000,00	47.507,00	50.120,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.03 - CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-CÂMARA	25.000,00	26.393,00	27.845,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	25.000,00	26.393,00	27.845,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.04 - COOPARTIC.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	600.000,00	633.420,00	668.258,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	600.000,00	633.420,00	668.258,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.05 - COOPARTIC.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	3.000,00	3.167,00	3.341,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3.000,00	3.167,00	3.341,00
1.2.1.9.99.1.1.99.01.06 - COOPARTIC.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-CÂMARA	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.2.1.9.99.1.1.99.02.00 - Contrib.Servidor Inativo - Assistências a Saúde	5.572.000,00	5.882.361,00	6.205.891,00
1.2.1.9.99.1.1.99.02.01 - CONTRIB.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	180.000,00	190.026,00	200.477,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	180.000,00	190.026,00	200.477,00
1.2.1.9.99.1.1.99.02.02 - CONTRIB.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	4.500.000,00	4.750.650,00	5.011.936,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.500.000,00	4.750.650,00	5.011.936,00
1.2.1.9.99.1.1.99.02.03 - CONTRIB.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-CÂMARA	11.000,00	11.613,00	12.252,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	11.000,00	11.613,00	12.252,00
1.2.1.9.99.1.1.99.02.04 - COOPARTIC.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	30.000,00	31.671,00	33.413,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	30.000,00	31.671,00	33.413,00
1.2.1.9.99.1.1.99.02.05 - COOPARTIC.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	850.000,00	897.345,00	946.699,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	850.000,00	897.345,00	946.699,00
1.2.1.9.99.1.1.99.02.06 - COOPARTIC.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-CÂMARA	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.2.1.9.99.1.1.99.03.00 - Contrib.Servidor Pensionista - Assistência a Saúde	555.000,00	585.914,00	618.140,00
1.2.1.9.99.1.1.99.03.01 - CONTRIB.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	40.000,00	42.228,00	44.551,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	40.000,00	42.228,00	44.551,00
1.2.1.9.99.1.1.99.03.02 - CONTRIB.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	310.000,00	327.267,00	345.267,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	310.000,00	327.267,00	345.267,00
1.2.1.9.99.1.1.99.03.04 - COOPARTIC.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.2.1.9.99.1.1.99.03.05 - COOPARTIC.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	200.000,00	211.140,00	222.753,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	200.000,00	211.140,00	222.753,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	6.967.620,00	7.350.839,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	6.967.620,00	7.350.839,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	6.967.620,00	7.350.839,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	7.000.000,00	6.967.620,00	7.350.839,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUMINÇÃO PUBLICA-CIP	7.000.000,00	6.967.620,00	7.350.839,00
1.751.0000.1047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	7.000.000,00	6.967.620,00	7.350.839,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	38.649.360,00	33.172.323,00	34.412.327,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.284.000,00	1.329.838,00	1.376.379,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.284.000,00	1.329.838,00	1.376.379,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.284.000,00	1.329.838,00	1.376.379,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	1.284.000,00	1.329.838,00	1.376.379,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos- Principal	1.262.000,00	1.307.053,00	1.352.797,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUEL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ALUGUEL COPA GINÁSIO POLIESPORTIVO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.759.0000.1064 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - ESPORTE	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - ALUGUEL IMÓVEIS PUBLICOS DIVERSOS	150.000,00	155.355,00	160.792,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	150.000,00	155.355,00	160.792,00
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00 - ALUGUEL TEATRO-FEPAC	80.000,00	82.856,00	85.756,00
1.759.0000.1116 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FEPAC	80.000,00	82.856,00	85.756,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00 - ALUGUEL SALA AUDIO VISUAL-FEPAC	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.759.0000.1116 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FEPAC	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.1.1.01.1.1.06.00.00 - ALUGUEL GINASIOS-ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.759.0000.1064 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - ESPORTE	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.1.1.01.1.1.07.00.00 - ALUGUEL HOSPITAL MUNICIPAL/PRONTO ATENDIMENTO	900.000,00	932.130,00	964.755,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	900.000,00	932.130,00	964.755,00
1.3.1.1.01.1.1.08.00.00 - ALUGUEL PARQUE TRABALHADOR-ESPAÇO P/ACAMPAR	16.000,00	16.571,00	17.151,00
1.759.0000.1048 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - TURISMO	16.000,00	16.571,00	17.151,00
1.3.1.1.01.1.1.09.00.00 - ALUGUEL PARQUE TRABALHADOR-ESPAÇO COMÉRCIO	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.759.0000.1048 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - TURISMO	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00 - ALUGUEL PARQUE TRABALHADOR-EVENTOS DIVERSOS	16.000,00	16.571,00	17.151,00
1.759.0000.1048 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - TURISMO	16.000,00	16.571,00	17.151,00
1.3.1.1.01.1.1.11.00.00 - ALUGUEL DA CAPELA MORTUÁRIA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguel Diversos - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00 - MULTAS/JUROS-ALUGUEIS DIVERSOS	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguel e Arrendamentos - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00 - D.A. ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-ADM	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	33.365.360,00	31.842.485,00	33.035.948,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	31.755.360,00	30.175.008,00	31.310.108,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.465.360,00	17.446.048,00	18.135.634,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160,00	166,00	172,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	160,00	166,00	172,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNAS	160,00	166,00	172,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.25 - REC. REM. FEAS - PISO GAÚCHO REGULAR ESPECIAL MULHER	160,00	166,00	172,00
1.661.0000.1208 - FEAS - PISO REGULAR GAÚCHO MULHER	160,00	166,00	172,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários-Geral	17.965.200,00	15.892.332,00	16.527.538,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração Depós.Banc.-Recursos Vinculados	5.965.200,00	5.535.332,00	5.808.043,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00 - Remun.Depos.Banc.Rec.Vinc.-Fundo de Saúde- ASPS	1.154.400,00	1.195.618,00	1.237.451,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.00 - Rem.Rec.Vinc.-UNIÃO-Fundo de Saúde- ASPS	814.400,00	843.481,00	872.994,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.01 - UNIÃO-CUSTEIO-ALTA MEDIA COMPLEX.-FATURAS	500.000,00	517.850,00	535.975,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	500.000,00	517.850,00	535.975,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.02 - UNIÃO CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	15.000,00	15.536,00	16.080,00
1.600.0000.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA	15.000,00	15.536,00	16.080,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.03 - UNIÃO CUSTEIO-SAÚDE FARMACÊUTICA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.600.0000.4503 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - FARMACÊUTICA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.04 - UNIÃO CUSTEIO-GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.4504 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - GESTÃO SUS	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.05 - UNIÃO-CUSTEIO-INCENT.FINANC.ATENÇÃO A SAÚDE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.600.0000.5067 - F/F - UNIÃO - SUS - PISO ATEN. PRIMÁRIA - PORT. 11494	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.06 - UNIÃO-CUSTEIO-AGENTES COMBATE AS ENDEMIAS	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.604.0000.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - ENDEMIAS	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.07 - UNIÃO-CUSTEIO-MEDIA ALTA COMPLEX.-SAMU	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.08 - UNIÃO CUSTEIO-FAEC NEFROLOGIA	30.000,00	31.071,00	32.158,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	30.000,00	31.071,00	32.158,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.09 - UNIÃO- CUSTEIO PACS	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.604.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.10 - UNIÃO-CUSTEIO-AIDS/DSTS	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.600.0000.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.11 - UNIÃO CUSTEIO-FAEC MAMOGRAFIA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.12 - UNIÃO-CUSTEIO-FAEC TRAT.ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.13 - UNIÃO-CUSTEIO-APOIO MANUT.ACADEMIAS SAUDE	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.14 - UNIÃO-CUSTEIO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.600.0000.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.15 - UNIÃO-CUSTEIO-FAEC TRANSPL.ÓRGÃO	200,00	207,00	214,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	200,00	207,00	214,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.16 - UNIÃO-CUSTEIO-PROGR.SAÚDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.17 - UNIÃO CUSTEIO-FAEC ANGIOLOGIA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.18 - UNIÃO-CUSTEIO-FAEC REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.19 - UNIÃO-CUSTEIO-SAÚDE MENTAL-CAPS	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.20 - UNIÃO-CUSTEIO-INCENTIVO FINANCEIRO-APS	30.000,00	31.071,00	32.158,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	31.071,00	32.158,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.21 - UNIÃO-CUSTEIO-ASSIST.FINANC.PISO ENFERMAGEM	15.000,00	15.536,00	16.080,00
1.605.0000.4511 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - UNIÃO - PISO ENFERMAGEM	15.000,00	15.536,00	16.080,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.22 - UNIÃO-CUSTEIO-FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.23 - UNIÃO - EPI - INCREMENTO MAC - DEP MARCEL VAN HATTEN -	200,00	207,00	214,00
1.600.3110.5000 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - MARCEL VAN HATTEN	200,00	207,00	214,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.24 - REC. REM. EPI - INCREMENTO MAC - DEP MARCEL VAN HATTEN	1.000,00	1.036,00	1.072,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 9 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.600.3110.5038 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - MAC - MARCEL VAN HATTEN	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.26 - UNIÃO - CUSTEIO - INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO A SAUDE	15.000,00	15.536,00	16.080,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	15.536,00	16.080,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.27 - UNIÃO - CUSTEIO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS - PORT.	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.600.0000.4504 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - GESTÃO SUS	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.28 - UNIÃO - CUSTEIO - IMPLM. ATENÇÃO PRIMÁRIA - REDE ALYNE	500,00	518,00	536,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	500,00	518,00	536,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.29 - UNIÃO - CUSTEIO - FAEC - SINDROME RESPIRATORIA AGUDA	200,00	207,00	214,00
1.600.0000.5012 - F/F - UNIÃO - SUS - SRAG - SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA	200,00	207,00	214,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.30 - UNIÃO - CUSTEIO - IMPLM.SEGUR,ALIMENTAR E NUTRIC.SAUDE	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.31 - UNIÃO - CUSTEIO - ASP-MP. 1.218/24-CALAMIDADE PUBLICA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.600.3101.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - CALAMIDADE PÚBLICA - ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.32 - UNIÃO - CUSTEIO - VIGLANCIA EM SAÚDE - MP 1218/2024 -	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.600.3101.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - CALAMIDADE PÚBLICA - VIGILÂNCIA	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.33 - UNIÃO - CUSTEIO - ATENÇÃO MAC - CALAMIDADE PÚBLICA - MP	100,00	104,00	108,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	10,40	10,80
1.600.3101.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - CALAMIDADE PÚBLICA - ATENÇÃO	90,00	93,60	97,20
1.3.2.1.01.1.1.01.01.34 - UNIÃO - CUSTEIO - ASSIST. FARMACIA - CALAMIDADE - MP	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.600.3101.4503 - F/F - UNIÃO - SUS - CALAMIDADE PÚBLICA - FARMACÊUTICA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.35 - UNIÃO - CUSTEIO - EPI - PAP MATERIAL - DEP. POMPEO DE	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.600.3110.5008 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - PAP - POMPEO DE MATTOS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.36 - UNIÃO - CUSTEIO - EPI - PAP MATERIAL - DEP. DAIANA SANTOS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.600.3110.5009 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - PAP - DAIANA SANTOS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.37 - UNIÃO - CUSTEIO - EPI - PAP MATERIAL - DEP. MARCIO BOLCHI	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.600.3110.5010 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - PAP - MARCIO BIOLCHI	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.38 - UNIÃO - CUSTEIO - EPI - PAP - SERVIÇO - DEP. CARLOS GOMES	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.600.3110.5007 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - PAP - CARLOS GOMES	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.39 - UNIÃO - CUSTEIO - EPI - INCR. MAC - HAMILTON MOURÃO - PORT	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.600.3110.5029 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - MAC - MOURÃO - PORT. 7474/2025	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.40 - UNIÃO - CUSTEIO - EPB- INCR. TEMP. - PORT. 8473/2025 - MARCIO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.600.3120.5025 - F/F - UNIÃO - SUS - EPB - HOSPITAL - MARCIO BIOLCHI	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.41 - UNIÃO - CUSTEIO - EPB- INCR. TEMP. - PORT. 8473/2025 -	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.600.3120.5026 - F/F - UNIÃO - SUS - EPB - HOSPITAL - POMPEO DE MATTOS	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.42 - UNIÃO - CUSTEIO - EPI - INCR. PAP - PORT. 8577/2025 - DEP	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.600.3110.5031 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - PAP - GIOVANI CHERINI	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.43 - UNIÃO - CUSTEIO - FAEC-PROGRAMA MAIS ACESSO A	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.600.0000.5039 - F/F - UNIÃO - SUS - PROGRAMA ACESSO ESPECIALISTA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.44 - UNIÃO - FARMÁCIA FITOTERÁPICO	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.600.0000.5037 - F/F - UNIÃO - SUS - FARMÁCIA FITOTERÁPICOS	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.45 - EBC - MAC PORT. 11222/26 - DEP. M. ROSARIO	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.600.3130.5069 - F/F - UNIÃO - SUS - EPC - PAP PORT. 11222 - DEP. M. ROSARIO	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.46 - REC. REM. EPC - MAC PORT. 11261 - DEP. G. CHERINI	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.600.3130.5070 - F/F - UNIÃO - SUS - EPC - MAC PORT. 11261 - DEP. G. CHERINI	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.47 - REC. REM. EPB - MAC HOSPITAL PORT. 10987 - DEP. POMPEO	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.600.3120.5072 - F/F - UNIÃO - SUS - EPB - MAC HOSPITAL PORT. 10987 - DEP.	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.48 - REC. REM. EPI - MAC HOSPITAL PORT. 10973 - DEP. MARCON	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.600.3110.5073 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - MAC HOSPITAL PORT. 10973 - DEP.	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.49 - REC. REM. EPI - MAC HOSP. PORT. 10717 - DEP. DAIANA SANTOS	5.000,00	5.179,00	5.360,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 10 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.600.3110.5074 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - MAC HOSP. PORT. 10717 - DEP. DAIANA	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.50 - EPB-UNIÃO CUSTEIO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100,00	104,00	108,00
1.600.3120.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - EPB - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100,00	104,00	108,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.51 - EPB-UNIÃO CUSTEIO-INCREMENTO PAB	100,00	104,00	108,00
1.600.3120.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - EPB - ATENÇÃO BÁSICA	100,00	104,00	108,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.52 - UNIÃO - CUSTEIO - PAP DIVERSAS - PORT. GM/MS 8075/2025 -	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.600.0000.5017 - F/F - UNIÃO - SUS - PORT. GM/MS 8075/2025	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.53 - REC. REM. EPC - PAP PORT. 11766 - DEP. G. CHERINI	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.600.3130.5079 - F/F - UNIÃO - SUS - EPC - PAP - PORT. 11766 - G. CHERINI -	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.60 - EPI-UNIÃO CUSTEIO-INCREMENTO PAP	0,00	0,00	0,00
1.600.3110.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01.61 - EPI-UNIÃO CUSTEIO-INCREMENTO MAC	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.600.3110.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - EPI - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.00 - Rem.Rec.Vinc.-ESTADO-Fundo de Saúde- ASPS	330.000,00	341.780,00	353.738,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.01 - ESTADO-REMUN.-FARMACIA BÁSICA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.621.0000.4050 - F/F - ESTADO - SUS - FARMÁCIA BÁSICA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.02 - ESTADO-REMUN.PROGRAMA SALVAR	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.621.0000.4170 - F/F - ESTADO - SUS - SAMU - PROGRAMA SALVAR	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.03 - ESTADO-REMUN.PIAPS INCENT.EQUIPES ATENÇÃO PRIMEIRA	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.621.0000.4090 - F/F - ESTADO - SUS - PIAPS - INCENTIVO AB	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.04 - ESTADO-REMUN.PROGR.ASSISTIR-REDE HOSPITALAR	250.000,00	258.925,00	267.987,00
1.621.0000.4230 - F/F - ESTADO - SUS - PROGRAMA ASSISTIR	250.000,00	258.925,00	267.987,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.05 - ESTADO-REMUN.PIAPS-INCENT.SOCIODEMOGRAFICO	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.621.0000.4011 - F/F - ESTADO - SUS - PIAPS - PSF - SOCIODEMOGRÁFICO	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.06 - ESTADO-REMUN.PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.621.0000.4160 - F/F - ESTADO - SUS - PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.07 - ESTADO-REMUN.PROGR.INVERNO GAÚCHO-PRT SES 579	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.621.0000.5020 - F/F - ESTADO - SUS - PROGRAMA INVERNO GAÚCHO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.08 - ESTADO-REMUN.ATENÇÃO BÁSICA-QUALIF.SAUDE MENTAL	0,00	0,00	0,00
1.621.0000.4220 - F/F - ESTADO - SUS - CAPS - CUCA LEGAL	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.09 - ESTADO-REMUN.MED.ALTA COMPLEX.-CAPS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.621.0000.4220 - F/F - ESTADO - SUS - CAPS - CUCA LEGAL	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.10 - EPI-ESTADO-REC.REND.ATENÇÃO BÁSICA PORT.SES 160/24	0,00	0,00	0,00
1.621.0000.4011 - F/F - ESTADO - SUS - PIAPS - PSF - SOCIODEMOGRÁFICO	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.11 - ESTADO-TRANS.HOSPITAL-DESASTRES NATURAIS CLIMÁTICOS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.621.3201.4230 - F/F - ESTADO - SUS - CALAMIDADE PÚBLICA - PROGRAMA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.12 - ESTADO - REMUN. FARMACIA - QUALIFICAÇÃO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.621.0000.5048 - F/F - ESTADO - SUS - FARMÁCIA QUALIFICA INFRAESTRUTURA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.13 - ESTADO - REMUN. SUS GAÚCHO EQUIPES - ATENÇÃO	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.621.0000.5028 - F/F - ESTADO - SUS - SUS GAÚCHO - ATEN. DOMICILIAR - PORT.	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.14 - ESTADO - REMUN. PIAPS - POVOS INDÍGENAS - PORT. 188/2024 E	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.621.0000.5015 - F/F - ESTADO - SUS - POVOS INDÍGENAS	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.15 - ESTADO - REM. REC. PREVENÇÃO DO HIV/AIDS, SIFILIS E	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.621.0000.5051 - F/F - ESTADO - SUS - DST/ AIDS E SIFILIS	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.16 - ESTADO - REMUN. RBS/UBS AMIGA DO IDOSO SELO OURO	500,00	518,00	536,00
1.621.0000.5052 - F/F - ESTADO - SUS - RBC/ UBS AMIGA DO IDOSO	500,00	518,00	536,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.17 - ESTADO - REMUN. ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE -	500,00	518,00	536,00
1.621.0000.5041 - F/F - ESTADO - SUS - ARBOVIROSE - DENGUE	500,00	518,00	536,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.18 - ESTADO - REMUN. IMUNIZA ESCOLA - PREMIO VACINA - PORT.	3.000,00	3.107,00	3.216,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 11 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.621.0000.5006 - F/F - ESTADO - SUS - PRÊMIO IMUNIZA ESCOLA	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.19 - ESTADO - REMUN. PROGRAMA QUALIFICA VIGILÂNCIA RS -	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.621.0000.5043 - F/F - ESTADO - SUS - PROGRAMA QUALIFICA VIGILÂNCIA	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.20 - ESTADO - REMUN. EPI - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - PORT.	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.621.3210.5001 - F/F - ESTADO - SUS - EPI - ELIZANDRO SABINO - PORT. 200/2025	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.21 - ESTADO - REMUN. SUS GAUCHO TRANSPORTE SANITÁRIO	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.621.0000.5047 - F/F - ESTADO - SUS - TRANSPORTE SANITÁRIO	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.23 - ESTADO - REM. REC. MANUT. MATERNIDADE RISCO HABITUAL -	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.621.0000.5066 - F/F - ESTADO - SUS - PORT. SES 344/2026 - MANUT.	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02.24 - REC. REM. EPI - HOSPITAL PORT. SES 348/2026 - DEP. ELIANA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.621.3210.5076 - F/F - ESTADO - SUS - EPI - HOSPITAL - DEP. ELIANA BAYER	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.01.99.00 - Remun de Outros DepBancários de Rec Vinculados	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.01.99.15 - REC. REM. DEP. VINC. EXPLORAÇÃO RECURSOS MINERAIS	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.708.0000.1050 - UNIÃO - TRANSFERÊNCIA RECURSOS MINERAIS	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00 - Remun.Depós.Banc.-Rec. Vinc. FNAS	44.200,00	45.780,00	47.381,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01.00 - REC.REM.DEP.VINC.PROGR.1ª INFANCIA NO SUAS	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.660.0000.1034 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.02.02.00 - REC.REM.DEP.VINC.-BLOCO IGD- BOLSA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.660.0000.1105 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - BOLSA FAMÍLIA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.02.03.00 - REC.REM.DEP.VINC.-PROT.SOCIAL-BÁSICA-CUSTEIO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.660.0000.1010 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - PSB	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.02.04.00 - REC.REM.DEP.VINC.-BLOCO IGD SUAS	100,00	104,00	108,00
1.660.0000.1104 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - IGD SUAS	100,00	104,00	108,00
1.3.2.1.01.1.1.02.05.00 - REC.REM.DEP.VINC.-PROGR.ACESSUAS TRABALHO	100,00	104,00	108,00
1.660.0000.1062 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - ACESSUAS	100,00	104,00	108,00
1.3.2.1.01.1.1.02.06.00 - REC.REM.DEP.VINC.-BLOCO PROT.SOC.ESPEC.ME	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.660.0000.1091 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - PSE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.02.10.00 - REC.REM.DEP.VINC.-TRANS.UNIÃO-PROCAD-SUAS-	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.660.0000.1105 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - BOLSA FAMÍLIA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.02.13.00 - REC.REM.VINC.FNAS-PVAC-EMERGENCIA-PROT.SOCIAL	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.660.3101.5053 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - CALAMIDADE	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.3.2.1.01.1.1.02.14.00 - REC.REM.VINC.TRANS.ESTADO-FEAS-PISO	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.661.0000.5004 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA - FEAS - PISO REGULAR	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00 - Remun.Depos.Banc.-Rec. Vinc.FNDE	2.413.500,00	2.499.662,00	2.587.149,00
1.3.2.1.01.1.1.03.02.00 - REC.REM.DEP.VINC.-PROGR.MERENDA ESCOLAR	40.000,00	41.428,00	42.878,00
1.552.0000.1015 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	40.000,00	41.428,00	42.878,00
1.3.2.1.01.1.1.03.03.00 - REC.REM.DEP.VINC.-TRANSP.ESCOLAR-UNIÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.553.0000.1069 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.03.04.00 - REC.REM.DEP.VINC.-TRANSP.ESCOLAR-ESTADO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.576.0000.1026 - ESTADO - PROGRAMAS EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.03.05.00 - REC.REM.DEP.VINC.-FNDE-EDUC.INFANTIL-RESOL.	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.569.0000.1055 - FNDE - NOVAS TURMAS	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.03.06.00 - REMUN.DEP.BANC.-REC.VINCULADO-FUNDEB	2.300.000,00	2.382.110,00	2.465.484,00
1.540.0000.0540 - FUNDEB	2.300.000,00	2.382.110,00	2.465.484,00
1.3.2.1.01.1.1.03.07.00 - REC.REM.DEP.VINC.FNDE-ESCOLA TEMPO INTEGRAL	60.000,00	62.142,00	64.317,00
1.569.0000.1177 - FNDE - TEMPO INTEGRAL	60.000,00	62.142,00	64.317,00
1.3.2.1.01.1.1.03.08.00 - REC.REM.DEP.VINC.FUNDEB-TURMA TEMPO INTEGRAL-ETI	500,00	518,00	536,00
1.546.0000.0546 - Transf.FUNDEB-Complementação União-ETI	500,00	518,00	536,00
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00 - Remun. Depos.Banc. Demais Recursos Vinculados	2.353.100,00	1.794.272,00	1.936.062,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 12 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.3.2.1.01.1.1.04.01.00 - REM.DEP.BANC.REC.VINCULADO-ROYALTIES	1.200.000,00	600.000,00	700.000,00
1.704.0000.1194 - UNIÃO - EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS - ROYALTIES GAS	1.200.000,00	600.000,00	700.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.02.00 - MDE-REM.DEPOS.BANC.REC.VINCULADO-MDE	40.000,00	41.428,00	42.878,00
1.501.1001.0501 - MDE - NÃO VINCULADO	40.000,00	41.428,00	42.878,00
1.3.2.1.01.1.1.04.03.00 - ASPS-REM.DEPOS.BANC.REC.VINCULADO-ASPS	40.000,00	41.428,00	42.878,00
1.501.1002.0501 - ASPS - NÃO VINCULADO	40.000,00	41.428,00	42.878,00
1.3.2.1.01.1.1.04.04.00 - REC.REM.DEP.VINC-FUN.MUNIC.ESPORTES	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.759.0000.1064 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - ESPORTE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.04.05.00 - REC.REM.DEP.VINC.ALIEN.BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ATIVOS - ADM. DIRETA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.04.06.00 - REC.REM.DEP.VINC.-FUNDO TURISMO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.759.0000.1048 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - TURISMO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.04.07.00 - REC.REM.DEP.VINC.FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	70.000,00	72.499,00	75.036,00
1.759.0000.1045 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FMDCA	70.000,00	72.499,00	75.036,00
1.3.2.1.01.1.1.04.08.00 - REC.REM.ALIEN.BENS MÓVEIS E IMÓVEIS-LEILÃO	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ATIVOS - ADM. DIRETA	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.3.2.1.01.1.1.04.09.00 - REC.REM.DEP.VINC.-FUNREBOM	100,00	104,00	108,00
1.759.0000.1088 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNREBOM	100,00	104,00	108,00
1.3.2.1.01.1.1.04.10.00 - REC.REM.DEP.VINC.-FEPAC	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.759.0000.1116 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FEPAC	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.04.11.00 - REC.REM.DEP.VINC.-FUNDEMA	110.000,00	113.927,00	117.914,00
1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	110.000,00	113.927,00	117.914,00
1.3.2.1.01.1.1.04.12.00 - REC.REM.DEP.VINC.-FUNDO MUNIC.SEGURANÇA	200,00	207,00	214,00
1.759.0000.1041 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - SEGURANÇA PÚBLICA	200,00	207,00	214,00
1.3.2.1.01.1.1.04.13.00 - REC.REM.DEP.VINC.-UNIÃO FUNDO MUN.ESPORTES	200,00	207,00	214,00
1.759.0000.1064 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - ESPORTE	200,00	207,00	214,00
1.3.2.1.01.1.1.04.14.00 - REC.REM.DEP.VINC.-ALIEN.BENS IMÓVEIS	200,00	207,00	214,00
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ATIVOS - ADM. DIRETA	200,00	207,00	214,00
1.3.2.1.01.1.1.04.15.00 - REC.REM.DEP.VINC.-FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.04.16.00 - REC.REM.VINC.TRANSF.PROGR.RESID.MÉDICA-FEEVALE	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.636.0000.1170 - OUTROS CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE - RESIDÊNCIA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.04.17.00 - REC.REM.FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00	15.536,00	16.080,00
1.759.0000.1042 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - IDOSO	15.000,00	15.536,00	16.080,00
1.3.2.1.01.1.1.04.18.00 - REC.REM.CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUM.PUBL.-CIP	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.751.0000.1047 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.3.2.1.01.1.1.04.19.00 - REC.REM.DEP.VINC.FUNDO SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.759.0000.1178 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - SANEAMENTO	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.04.20.00 - REC.REM.TRANS.CONV.FUNDO DEFESA CIVIL-ESTADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.759.0000.1159 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - PROTEÇÃO E DEFESA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.04.21.00 - REC.REM.TRANSF.ESTADO-PORT.CM 47/24-FUNDO	0,00	0,00	0,00
1.759.0000.1178 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.22.00 - REC.REND.REC.PROVENIENTE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	362.495,00	375.182,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	350.000,00	362.495,00	375.182,00
1.3.2.1.01.1.1.04.23.00 - REC.REM.ESTADO-CONV.RS-QUALIFICAÇÃO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.701.0000.5034 - OUTROS CONVÊNIOS - ESTADO - PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.04.24.00 - REC.REM.DEP.VINC.FUNDECON-CB	200,00	207,00	214,00
1.759.0000.1089 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDECON	200,00	207,00	214,00
1.3.2.1.01.1.1.04.25.00 - REC.REM.DEP.VINC.CONV.02/2019-PRÓSINOS	1.000,00	1.036,00	1.072,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 13 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.599.0000.1023 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - PROJ.	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.04.26.00 - REC.REM.DEP.VINC.-EXTRAS ORÇAMENTÁRIAS	45.000,00	46.607,00	48.238,00
1.869.0000.0869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	45.000,00	46.607,00	48.238,00
1.3.2.1.01.1.1.04.27.00 - REC.REM.DEP.VINC.TRANS.ESTADO-SEDAC-EVENTOS	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.799.0000.1176 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - SEDAC - EVENTOS CULTURAIS	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.04.28.00 - REC. REM. DEP. VINC. - LEI ALDIR BLANC	25.000,00	25.893,00	26.799,00
1.719.0000.1173 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI	25.000,00	25.893,00	26.799,00
1.3.2.1.01.1.1.04.29.00 - REC. REM. CONV.ESTADO-CASTRACÃO CÃES E GATOS-	30.000,00	31.071,00	32.158,00
1.701.0000.5035 - OUTROS CONVÊNIOS - ESTADO - CONSULTA POPULAR -	30.000,00	31.071,00	32.158,00
1.3.2.1.01.1.1.04.30.00 - REC. REM. EPIE - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - MARCIO BOLCHI	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.706.3110.5023 - UNIÃO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EPEI - MARCIO BIOLCHI -	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.04.31.00 - REC. REM. CONTRAPARTIDA -CASTRACÃO CÃES E GATOS-	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.04.32.00 - REC. REM.DEP.VINCULADO- FUNDO ESPECIAL - FEP	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.720.0000.1052 - UNIÃO - EXPLORAÇÃO PETRÓLEO - FEP - LEI N° 9.478/1997	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.3.2.1.01.1.1.04.33.00 - REC. REM. DEP. VINC. - CIDE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.750.0000.1073 - CIDE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.04.34.00 - REC. REM. DEP. VINC. - FUNDER	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.759.0000.1043 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDER	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.3.2.1.01.1.1.04.35.00 - REC. REM - ESTRUTURA SUAS - EPI - FRANCIANE BAYER - APAE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.660.3110.5061 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - EPI - FRANCIANE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.04.36.00 - REC. REM - ESTRUTURA SUAS - EPI - FRANCIANE BAYER -	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.660.3110.5062 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - EPI - FRANCIANE	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.3.2.1.01.1.1.04.37.00 - REC. REM. MULTAS PREVISTAS LEG. TRÂNSITO	25.000,00	25.893,00	26.799,00
1.752.0000.1016 - RECURSOS VINCULADO AO TRÂNSITO	25.000,00	25.893,00	26.799,00
1.3.2.1.01.1.1.04.38.00 - REC. REM. PROGRAMA PREPARA RS - CALAMIDADE - FUNDEC	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.701.3201.5071 - ESTADO - PROGRAMA PREPARA RS - CALAMIDADE	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.04.39.00 - REC. REM. PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL - FUNBEA - ESTADO	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.701.0000.5075 - OUTROS CONVÊNIOS - ESTADO - PROGRAMA BEM ESTAR	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.3.2.1.01.1.1.04.40.00 - REC. REM. FPE N° 1005/2026 - CASTRACÃO - CONSULTA	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.701.0000.5077 - OUTROS CONVÊNIOS - FPE N° 1005/2026 - CONSULTA POPULAR -	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.3.2.1.01.1.1.04.41.00 - REC. REM. FPE N° 1005/2026 - CONTRAPARTIDA CASTRACÃO -	200,00	207,00	214,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	200,00	207,00	214,00
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00 - Remuneração Depos.Banc.-Recurso Não Vinculado	12.000.000,00	10.357.000,00	10.719.495,00
1.3.2.1.01.1.2.01.00.00 - Remun.Depos.Banc.-Rec.Não Vinculado-DIVERSOS	12.000.000,00	10.357.000,00	10.719.495,00
1.3.2.1.01.1.2.01.01.00 - REMUN.OUTROS DEPÓSITOS REC.NÃO VINCULADOS	12.000.000,00	10.357.000,00	10.719.495,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	12.000.000,00	10.357.000,00	10.719.495,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANCARIOS-SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.553.550,00	1.607.924,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 - REMUN.DEPÓS.BANCARIOS-SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.553.550,00	1.607.924,00
1.550.0000.1068 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.553.550,00	1.607.924,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	12.290.000,00	12.728.960,00	13.174.474,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	12.290.000,00	12.728.960,00	13.174.474,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO INVEST.RPPS-RENDA FIXA	12.190.000,00	12.625.390,00	13.067.279,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00 - REC.REND.APLIC.PREVIDENCIA	12.000.200,00	12.428.607,00	12.863.608,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	12.000.200,00	12.428.607,00	12.863.608,00
(-) Outras Deduções	-200,00	0,00	0,00
(-) 1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	-200,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00 - REC. REND. APLIC. TX. ADM. PREVIDENCIA	150.200,00	155.562,00	161.007,00
1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.200,00	155.562,00	161.007,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 14 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
(-) Outras Deduções	-200,00	-207,00	-214,00
(-) 1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-200,00	-207,00	-214,00
1.3.2.1.04.0.1.01.03.00 - REC. REND. APLIC. EXTRA ORÇ. IPASEM	40.200,00	41.635,00	43.092,00
1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.200,00	41.635,00	43.092,00
(-) Outras Deduções	-200,00	-207,00	-214,00
(-) 1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-200,00	-207,00	-214,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO INVEST.RPPS-REND VARIÁVEL	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.3.2.1.04.0.1.02.01.00 - REC.REND.APLIC.REND VARIÁVEL-PREVIDENCIA	100.200,00	103.777,00	107.409,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	100.200,00	103.777,00	107.409,00
(-) Outras Deduções	-200,00	-207,00	-214,00
(-) 1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	-200,00	-207,00	-214,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.610.000,00	1.667.477,00	1.725.840,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.610.000,00	1.667.477,00	1.725.840,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.610.000,00	1.667.477,00	1.725.840,00
1.3.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.610.000,00	1.667.477,00	1.725.840,00
1.3.2.9.99.0.1.01.02.00 - REC.REND.APLIC.ASSISTENCIA - IPASEM	1.400.200,00	1.450.187,00	1.500.944,00
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.400.200,00	1.450.187,00	1.500.944,00
(-) Outras Deduções	-200,00	-207,00	-214,00
(-) 1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	-200,00	-207,00	-214,00
1.3.2.9.99.0.1.01.04.00 - REC.REND.APLIC.EXTRA-ORÇAMENTARIA-IPASEM	10.200,00	10.564,00	10.934,00
1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	10.200,00	10.564,00	10.934,00
(-) Outras Deduções	-200,00	-207,00	-214,00
(-) 1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	-200,00	-207,00	-214,00
1.3.2.9.99.0.1.01.05.00 - REC.REND.APLIC.ADMINISTRAÇÃO ASSIST.IPASEM	200.200,00	207.347,00	214.604,00
1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	200.200,00	207.347,00	214.604,00
(-) Outras Deduções	-200,00	-207,00	-214,00
(-) 1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	-200,00	-207,00	-214,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	4.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	4.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	4.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.3.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	4.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.3.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos-Principal	4.000.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.3.1.01.00.00 - CESSÃO DO DIREITO DA FOLHA-PAGAMENTO SERVIDORES-	4.000.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	4.000.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	4.087.500,00	4.315.176,00	4.552.511,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.077.500,00	4.304.619,00	4.541.373,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.077.500,00	4.304.619,00	4.541.373,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	4.076.500,00	4.303.563,00	4.540.259,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	4.066.500,00	4.293.005,00	4.529.121,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - REC.BILHETERIA TEATRO-FEPAC	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.759.0000.1116 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FEPAC	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - REC.BILHETERIA SALA AUDIVISUAL-FEPAC	180.000,00	190.026,00	200.477,00
1.759.0000.1116 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FEPAC	180.000,00	190.026,00	200.477,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - REC.BILHETERIA PARQUE TRABALHADOR-ENTRADA	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.759.0000.1048 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - TURISMO	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00 - REC.BILHETERIA PARQUE TRABALHADOR-BAILES	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.759.0000.1048 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - TURISMO	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00 - REC.BILHETERIA PARQUE TRABALHADOR-PASSPORT	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.759.0000.1048 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - TURISMO	10.000,00	10.557,00	11.138,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 15 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00 - REC.BILHETERIA EVENTOS ESPORTIVOS	40.000,00	42.228,00	44.551,00
1.759.0000.1064 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - ESPORTE	40.000,00	42.228,00	44.551,00
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00 - REC. BILHETERIA DIVERSAS - FEPAC	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.759.0000.1116 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FEPAC	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.6.1.1.01.0.1.13.00.00 - SERVIÇOS DE CÓPIAS	1.500,00	1.584,00	1.671,00
1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500,00	528,00	557,00
1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.6.1.1.01.0.1.14.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.800.000,00	4.011.660,00	4.232.301,00
1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.300.000,00	2.428.110,00	2.561.656,00
1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.500.000,00	1.583.550,00	1.670.645,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades	10.000,00	10.558,00	11.138,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - DÍVIDA ATIVA-NÃO TRIBUTARIA- LOTEAMENTOS POPULARES	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00 - DÍVIDA ATIVA-NÃO TRIBUTARIA- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	5.000,00	5.279,00	5.569,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos- Principal	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - SERV.INSCR.CONCURSO PROC.SELETIVO-EXECUTIVO	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - MULTAS DIVERSAS	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	10.000,00	10.557,00	11.138,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	324.060.040,00	353.235.990,00	384.763.231,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	130.400.300,00	142.011.309,00	154.528.328,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	74.400.800,00	81.148.953,00	88.452.358,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	74.400.000,00	81.148.080,00	88.451.407,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	66.400.000,00	72.422.480,00	78.940.503,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	83.000.000,00	90.528.100,00	98.675.629,00
1.500.1001.0500 - MDE	4.150.000,00	4.526.405,00	4.933.781,45
1.500.1002.0500 - ASPS	12.450.000,00	13.579.215,00	14.801.344,35
1.500.0000.0500 - LIVRE	49.800.000,00	54.316.860,00	59.205.377,40
1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	16.600.000,00	18.105.620,00	19.735.125,80
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-16.600.000,00	-18.105.620,00	-19.735.126,00
(-) 1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-16.600.000,00	-18.105.620,00	-19.735.126,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue	8.000.000,00	8.725.600,00	9.510.904,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue	8.000.000,00	8.725.600,00	9.510.904,00
1.500.1001.0500 - MDE	2.000.000,00	2.181.400,00	2.377.726,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	6.000.000,00	6.544.200,00	7.133.178,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	873,00	951,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.500.1001.0500 - MDE	50,00	54,55	59,45
1.500.1002.0500 - ASPS	150,00	163,65	178,35
1.500.0000.0500 - LIVRE	600,00	654,60	713,40
1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	200,00	218,20	237,80
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-200,00	-218,00	-238,00
(-) 1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-200,00	-218,00	-238,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 16 / 29

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	12.940.000,00	13.897.358,00	14.884.121,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	240.000,00	261.768,00	285.327,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE COMP.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM-	240.000,00	261.768,00	285.327,00
1.708.0000.1050 - UNIÃO - TRANSFERÊNCIA RECURSOS MINERAIS	240.000,00	261.768,00	285.327,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	12.700.000,00	13.635.590,00	14.598.794,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei	11.000.000,00	11.781.400,00	12.577.727,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei	11.000.000,00	11.781.400,00	12.577.727,00
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETROLEO-LEI	9.000.000,00	9.600.000,00	10.200.000,00
1.704.0000.1194 - UNIÃO - EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS - ROYALTIES GAS	9.000.000,00	9.600.000,00	10.200.000,00
1.7.1.2.52.1.1.02.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓLEO LEI 7990/89-	1.500.000,00	1.636.050,00	1.783.295,00
1.573.0000.0573 - ROYALTIES DO PETROLEO E GÁS NATURAL VINCULADO	1.500.000,00	1.636.050,00	1.783.295,00
1.7.1.2.52.1.1.03.00.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓLEO LEI 7990/89-	500.000,00	545.350,00	594.432,00
1.635.0000.0635 - ROYALTIES DO PETROLEO E GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE	500.000,00	545.350,00	594.432,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.700.000,00	1.854.190,00	2.021.067,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP- LEP N° 9.478	1.700.000,00	1.854.190,00	2.021.067,00
1.720.0000.1052 - UNIÃO - EXPLORAÇÃO PETRÓLEO - FEP - LEI N° 9.478/1997	1.700.000,00	1.854.190,00	2.021.067,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	31.194.500,00	34.023.842,00	37.085.987,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	31.194.500,00	34.023.842,00	37.085.987,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	8.190.000,00	8.932.834,00	9.736.790,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	8.190.000,00	8.932.834,00	9.736.790,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - ASP-PROGR.AGENTE COMUNITARIO SAUDE	3.455.000,00	3.768.369,00	4.107.522,00
1.604.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS	3.455.000,00	3.768.369,00	4.107.522,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - APOIO MANUTENÇÃO-ACADEMIA DE SAUDE	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - APS-INCENT.FINANC.ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	400.000,00	436.280,00	475.545,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00	436.280,00	475.545,00
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00 - APS-INC.FINANC.QUIPES:ESF-SAUDE FAMILIA E EAP-ATENÇÃO	3.360.000,00	3.664.752,00	3.994.580,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	3.360.000,00	3.664.752,00	3.994.580,00
1.7.1.3.50.1.1.27.00.00 - APS-INCENT.FINANC.-EQUIPES MULTIFUNCIONAIS	540.000,00	588.978,00	641.986,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	540.000,00	588.978,00	641.986,00
1.7.1.3.50.1.1.28.00.00 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ATENÇÃO PRIMÁRIA - REDE	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.1.3.50.1.1.29.00.00 - APS-INCENT.FINANC.-COMP.PERCAPITA BASE POPULACIONAL	380.000,00	414.466,00	451.768,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	380.000,00	414.466,00	451.768,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO ASPS - PROMOÇÃO À SAÚDE	35.000,00	38.175,00	41.611,00
1.600.0000.4500 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00	38.175,00	41.611,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	20.200.500,00	22.032.685,00	24.015.626,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	20.200.500,00	22.032.685,00	24.015.626,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - FAEC NEFROLOGIA	6.000.000,00	6.544.200,00	7.133.178,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000.000,00	6.544.200,00	7.133.178,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - FAEC-TERAPIAS ESPECIALIZ. ANGIOLOGIA	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - ATENÇÃO SAUDE POPUL.P/PROCEDIM. MAC	13.050.000,00	14.233.635,00	15.514.662,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13.050.000,00	14.233.635,00	15.514.662,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00 - SAMU 192	350.000,00	381.745,00	416.102,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	350.000,00	381.745,00	416.102,00
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00 - FAEC - REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00 - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	400.000,00	436.280,00	475.545,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 17 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	400.000,00	436.280,00	475.545,00
1.7.1.3.50.2.1.22.00.00 - FAEC - DIAG. TROMBOFILIA EM GESTANTE	500,00	545,00	594,00
1.600.0000.4501 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	500,00	545,00	594,00
1.7.1.3.50.2.1.31.00.00 - FAEC - PROGRAMA ACESSO A ESPECIALISTA	300.000,00	327.210,00	356.659,00
1.600.0000.5039 - F/F - UNIÃO - SUS - PROGRAMA ACESSO ESPECIALISTA	300.000,00	327.210,00	356.659,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	919.000,00	1.002.353,00	1.092.564,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	919.000,00	1.002.353,00	1.092.564,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - VIGILÂNCIA EM SAUDE-DESPESAS DIVERSAS	420.000,00	458.094,00	499.322,00
1.600.0000.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA	420.000,00	458.094,00	499.322,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	43.628,00	47.555,00
1.600.0000.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA	40.000,00	43.628,00	47.555,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - AÇÕES VIG.PREVENÇÃO CONTR.DST/AIDS	70.000,00	76.349,00	83.220,00
1.600.0000.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA	70.000,00	76.349,00	83.220,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS	389.000,00	424.282,00	462.467,00
1.604.0000.4502 - F/F - UNIÃO - SUS - ENDEMIAS	389.000,00	424.282,00	462.467,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	535.000,00	583.525,00	636.042,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	535.000,00	583.525,00	636.042,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - ASSISTENCIA FARMÁCIA BÁSICA	535.000,00	583.525,00	636.042,00
1.600.0000.4503 - F/F - UNIÃO - SUS - MANUTENÇÃO - FARMACÊUTICA	535.000,00	583.525,00	636.042,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.350.000,00	1.472.445,00	1.604.965,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.350.000,00	1.472.445,00	1.604.965,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - ASSIST.FINANC.-PISO NAC.ENFERMAGEM	1.350.000,00	1.472.445,00	1.604.965,00
1.605.0000.4511 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - UNIÃO - PISO ENFERMAGEM	1.350.000,00	1.472.445,00	1.604.965,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	9.020.000,00	9.838.114,00	10.723.545,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação	6.380.000,00	6.958.666,00	7.584.946,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação - Principal	6.380.000,00	6.958.666,00	7.584.946,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - TRANSF.SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.380.000,00	6.958.666,00	7.584.946,00
1.550.0000.1068 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.380.000,00	6.958.666,00	7.584.946,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.600.000,00	2.835.820,00	3.091.044,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.600.000,00	2.835.820,00	3.091.044,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - FNDE-MERENDA ESCOLAR-PNAE	1.200.000,00	1.308.840,00	1.426.636,00
1.552.0000.1015 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	1.200.000,00	1.308.840,00	1.426.636,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - FNDE-MERENDA ESCOLAR-CRECHE-PNAC	800.000,00	872.560,00	951.090,00
1.552.0000.1015 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	800.000,00	872.560,00	951.090,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - FNDE-MERENDA ESCOLAR-JOVENS E ADULTOS-PNAE	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.552.0000.1015 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - FNDE-MERENDA ESCOLAR-AEE-PNAE	80.000,00	87.256,00	95.109,00
1.552.0000.1015 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	80.000,00	87.256,00	95.109,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - FNDE-MERENDA ESCOLAR-PRE ESCOLA-PNAP	510.000,00	556.257,00	606.320,00
1.552.0000.1015 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	510.000,00	556.257,00	606.320,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	40.000,00	43.628,00	47.555,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	40.000,00	43.628,00	47.555,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - FNDE-TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	40.000,00	43.628,00	47.555,00
1.553.0000.1069 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	40.000,00	43.628,00	47.555,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo	1.510.000,00	1.646.957,00	1.795.184,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.500.000,00	1.636.050,00	1.783.295,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.REC.COMPL.UNIÃO FUNDEB-VAAR	1.500.000,00	1.636.050,00	1.783.295,00
1.543.0000.0543 - FUNDEB - VAAR	1.500.000,00	1.636.050,00	1.783.295,00
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00 - Transf.FUNDEB-Complementação matricula integral-ETI	10.000,00	10.907,00	11.889,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 18 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00 - TRANSF.FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO MATRICULA INTEGRAL-ETI	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.546.0000.0546 - Transf.FUNDEB-Complementação União-ETI	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	479.000,00	522.446,00	569.466,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	479.000,00	522.446,00	569.466,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	479.000,00	522.446,00	569.466,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Indic de Gestão Descentralizada-IGD	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - IGD-SUAS-FNAS	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.660.0000.1104 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - IGD SUAS	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco Proteção Social	410.000,00	447.187,00	487.434,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS	160.000,00	174.512,00	190.218,00
1.660.0000.1010 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - PSB	160.000,00	174.512,00	190.218,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02.00 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE	250.000,00	272.675,00	297.216,00
1.660.0000.1091 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - PSE	250.000,00	272.675,00	297.216,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Demais Programas Assistência Social	68.000,00	74.168,00	80.843,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00 - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.660.0000.1034 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - PRIMEIRA INFÂNCIA	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00 - PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO-FMAS	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.660.0000.1062 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - ACESSUAS	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03.00 - IGD-BOLSA FAMILIA	45.000,00	49.082,00	53.499,00
1.660.0000.1105 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - BOLSA FAMÍLIA	45.000,00	49.082,00	53.499,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04.00 - TRANSF.UNIÃO-PROCAD-SUAS-CADASTRO UNICO	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.660.0000.1105 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA - FNAS - BOLSA FAMÍLIA	12.000,00	13.088,00	14.266,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	856.000,00	933.639,00	1.017.667,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	356.000,00	388.289,00	423.235,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	356.000,00	388.289,00	423.235,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - TRANSF.OBRIGAT.DECORRENTE LEI COMPL.176/2020	356.000,00	388.289,00	423.235,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	356.000,00	388.289,00	423.235,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	545.350,00	594.432,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	500.000,00	545.350,00	594.432,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - TRANFERÊNCIA LEI ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	500.000,00	545.350,00	594.432,00
1.719.0000.1173 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI	500.000,00	545.350,00	594.432,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	86.939.740,00	94.825.177,00	103.359.442,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	72.989.600,00	79.609.758,00	86.774.635,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	61.079.200,00	66.576.328,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS- Principal	70.000.000,00	76.349.000,00	83.220.410,00
1.500.1001.0500 - MDE	3.500.000,00	3.817.450,00	4.161.020,50
1.500.1002.0500 - ASPS	10.500.000,00	11.452.350,00	12.483.061,50
1.500.0000.0500 - LIVRE	42.000.000,00	45.809.400,00	49.932.246,00
1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	14.000.000,00	15.269.800,00	16.644.082,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-14.000.000,00	-15.269.800,00	-16.644.082,00
(-) 1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-14.000.000,00	-15.269.800,00	-16.644.082,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	17.451.200,00	19.021.808,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA- Principal	20.000.000,00	21.814.000,00	23.777.260,00
1.500.1001.0500 - MDE	1.000.000,00	1.090.700,00	1.188.863,00
1.500.1002.0500 - ASPS	3.000.000,00	3.272.100,00	3.566.589,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	12.000.000,00	13.088.400,00	14.266.356,00
1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	4.000.000,00	4.362.800,00	4.755.452,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-4.000.000,00	-4.362.800,00	-4.755.452,00
(-) 1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-4.000.000,00	-4.362.800,00	-4.755.452,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 19 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	688.000,00	750.402,00	817.938,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	860.000,00	938.002,00	1.022.422,00
1.500.1001.0500 - MDE	43.000,00	46.900,10	51.121,10
1.500.1002.0500 - ASPS	129.000,00	140.700,30	153.363,30
1.500.0000.0500 - LIVRE	516.000,00	562.801,20	613.453,20
1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	172.000,00	187.600,40	204.484,40
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	-172.000,00	-187.600,00	-204.484,00
(-) 1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-172.000,00	-187.600,00	-204.484,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - COTA PARTE - CIDE	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.750.0000.1073 - CIDE	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IBS Estado-Municípios e CGIBS	800,00	873,00	951,00
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IBS Estado-Municípios e CGIBS-Principal	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.500.1001.0500 - MDE	50,00	54,55	59,45
1.500.1002.0500 - ASPS	150,00	163,65	178,35
1.500.0000.0500 - LIVRE	600,00	654,60	713,40
1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	200,00	218,20	237,80
(-) Outras Deduções	-200,00	-218,00	-238,00
(-) 1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-200,00	-218,00	-238,00
1.7.2.1.55.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Multa Punitiva do IBS Estado-Municípios e CGIBS	800,00	873,00	951,00
1.7.2.1.55.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Multa Punitiva do IBS Estado-Municípios e CGIBS-	1.000,00	1.091,00	1.189,00
1.500.1001.0500 - MDE	50,00	54,55	59,45
1.500.1002.0500 - ASPS	150,00	163,65	178,35
1.500.0000.0500 - LIVRE	600,00	654,60	713,40
1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	200,00	218,20	237,80
(-) Outras Deduções	-200,00	-218,00	-238,00
(-) 1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-200,00	-218,00	-238,00
1.7.2.1.59.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Seletivo Municípios	200.000,00	218.140,00	237.773,00
1.7.2.1.59.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Seletivo - Municípios - Principal	250.000,00	272.675,00	297.216,00
1.500.1001.0500 - MDE	12.500,00	13.633,75	14.860,80
1.500.1002.0500 - ASPS	37.500,00	40.901,25	44.582,40
1.500.0000.0500 - LIVRE	150.000,00	163.605,00	178.329,60
1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	50.000,00	54.535,00	59.443,20
(-) Outras Deduções	-50.000,00	-54.535,00	-59.443,00
(-) 1.500.0000.0540 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-50.000,00	-54.535,00	-59.443,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.706.600,00	11.677.690,00	12.728.683,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	10.442.000,00	11.389.090,00	12.414.109,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	10.442.000,00	11.389.090,00	12.414.109,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - FARMÁCIA BÁSICA-ESTADO	180.000,00	196.326,00	213.995,00
1.621.0000.4050 - F/F - ESTADO - SUS - FARMÁCIA BÁSICA	180.000,00	196.326,00	213.995,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - CAPS-CUCA LEGAL-ESTADO	144.000,00	157.061,00	171.196,00
1.621.0000.4220 - F/F - ESTADO - SUS - CAPS - CUCA LEGAL	144.000,00	157.061,00	171.196,00
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00 - PROGRAMA SALVAR-SAMU-ESTADO	170.000,00	185.419,00	202.107,00
1.621.0000.4170 - F/F - ESTADO - SUS - SAMU - PROGRAMA SALVAR	170.000,00	185.419,00	202.107,00
1.7.2.4.50.0.1.04.00.00 - PIM-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR-ESTADO	80.000,00	87.256,00	95.109,00
1.621.0000.4160 - F/F - ESTADO - SUS - PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	80.000,00	87.256,00	95.109,00
1.7.2.4.50.0.1.05.00.00 - PIAPS-COMPONENTE SOCIODEMOGRÁFICO-ESTADO	526.000,00	573.708,00	625.342,00
1.621.0000.4011 - F/F - ESTADO - SUS - PIAPS - PSF - SOCIODEMOGRÁFICO	526.000,00	573.708,00	625.342,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 20 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.2.4.50.0.1.06.00.00 - PIAPS-INCENTIVO A APS-ESTADO	1.000.000,00	1.090.700,00	1.188.863,00
1.621.0000.4090 - F/F - ESTADO - SUS - PIAPS - INCENTIVO AB	1.000.000,00	1.090.700,00	1.188.863,00
1.7.2.4.50.0.1.10.00.00 - REDE HOSPITALAR-PROGRAMA ASSISTIR-ESTADO	6.500.000,00	7.089.550,00	7.727.610,00
1.621.0000.4230 - F/F - ESTADO - SUS - PROGRAMA ASSISTIR	6.500.000,00	7.089.550,00	7.727.610,00
1.7.2.4.50.0.1.12.00.00 - ENFRENTAMENTO A ARBOVIROSE-DENGUE-ZICA-CHIKUNGUNYA	8.000,00	8.726,00	9.511,00
1.621.0000.5041 - F/F - ESTADO - SUS - ARBOVIROSE - DENGUE	8.000,00	8.726,00	9.511,00
1.7.2.4.50.0.1.13.00.00 - PROGR.INVERNO GAUCHO-PORT.SES 579 E 611-23-PORTA	200.000,00	218.140,00	237.773,00
1.621.0000.5020 - F/F - ESTADO - SUS - PROGRAMA INVERNO GAÚCHO	200.000,00	218.140,00	237.773,00
1.7.2.4.50.0.1.21.00.00 - MANUT. MATERNIDADE RISCO HABITUAL - PORT. SES 344/2026	150.000,00	163.605,00	178.329,00
1.621.0000.5066 - F/F - ESTADO - SUS - PORT. SES 344/2026 - MANUT.	150.000,00	163.605,00	178.329,00
1.7.2.4.50.0.1.23.00.00 - PROGRAMA CAS/TEACOLHE-ESTADO	1.200.000,00	1.308.840,00	1.426.636,00
1.621.0000.5005 - F/F - ESTADO - SUS - TEACOLHE	1.200.000,00	1.308.840,00	1.426.636,00
1.7.2.4.50.0.1.24.00.00 - PIAPS - SAÚDE POVOS INDÍGENAS - PORT. SES 188/2024 E	24.000,00	26.177,00	28.533,00
1.621.0000.5015 - F/F - ESTADO - SUS - POVOS INDÍGENAS	24.000,00	26.177,00	28.533,00
1.7.2.4.50.0.1.25.00.00 - SUS GAUCHO TRANSPORTE SANITÁRIO PORT. SES 976/2025	60.000,00	65.442,00	71.332,00
1.621.0000.5047 - F/F - ESTADO - SUS - TRANSPORTE SANITÁRIO	60.000,00	65.442,00	71.332,00
1.7.2.4.50.0.1.27.00.00 - SUS GAUCHO - ATENÇÃO DOMICILIAR PORT SES 974 E 1172/2025	200.000,00	218.140,00	237.773,00
1.621.0000.5028 - F/F - ESTADO - SUS - SUS GAÚCHO - ATEN. DOMICILIAR - PORT.	200.000,00	218.140,00	237.773,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	185.000,00	201.780,00	219.940,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	185.000,00	201.780,00	219.940,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	185.000,00	201.780,00	219.940,00
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 - TRANSPORTE ESCOLAR-PEATE-ESTADO	185.000,00	201.780,00	219.940,00
1.576.0000.1026 - ESTADO - PROGRAMAS EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	185.000,00	201.780,00	219.940,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	79.600,00	86.820,00	94.634,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	79.600,00	86.820,00	94.634,00
1.7.2.4.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	79.600,00	86.820,00	94.634,00
1.7.2.4.99.0.1.99.07.00 - CONSULTA POPULAR - 2026/2027 - CASTRAÇÃO	79.600,00	86.820,00	94.634,00
1.701.0000.1209 - OUTROS CONVÊNIOS - CONSULTA POPULAR - 2026/2027 -	79.600,00	86.820,00	94.634,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.243.540,00	3.537.729,00	3.856.124,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	123.540,00	134.745,00	146.872,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Principal	123.540,00	134.745,00	146.872,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - TRANSF. ESTADO - FEAS - PISO GAÚCHO REGULAR	100.500,00	109.615,00	119.480,00
1.661.0000.5004 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA - FEAS - PISO REGULAR	100.500,00	109.615,00	119.480,00
1.7.2.9.51.0.1.07.00.00 - TRANSF. ESTADO - FEAS - PISO GAÚCHO REGULAR ESPECIAL -	23.040,00	25.130,00	27.392,00
1.661.0000.1208 - FEAS - PISO REGULAR GAÚCHO MULHER	23.040,00	25.130,00	27.392,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.120.000,00	3.402.984,00	3.709.252,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	3.120.000,00	3.402.984,00	3.709.252,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - TRANSF.CONVÊNIO DETRAN/RS-MULTAS DE TRANSITO	3.000.000,00	3.272.100,00	3.566.589,00
1.752.0000.1016 - RECURSOS VINCULADO AO TRÂNSITO	3.000.000,00	3.272.100,00	3.566.589,00
(-) Outras Deduções	-10.000,00	-10.907,00	-11.889,00
(-) 1.752.0000.1016 - RECURSOS VINCULADO AO TRÂNSITO	-10.000,00	-10.907,00	-11.889,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - TRANSF.CONVENIO PROGR.INTEGR.TRIBUTÁRIA-IN Nº 45/98	30.000,00	32.721,00	35.666,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	30.000,00	32.721,00	35.666,00
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00 - TRANSF.CONV.ESTADO-FUNDO DEFESA CIVIL-FUNDEC	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.759.0000.1159 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - PROTEÇÃO E DEFESA	100.000,00	109.070,00	118.886,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.620.000,00	1.766.934,00	1.925.959,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.620.000,00	1.766.934,00	1.925.959,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.620.000,00	1.766.934,00	1.925.959,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.620.000,00	1.766.934,00	1.925.959,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 21 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	320.000,00	349.024,00	380.436,00
1.759.0000.1045 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FMDCA	320.000,00	349.024,00	380.436,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Doações em Benefício de Idosos - PJ	110.000,00	119.977,00	130.775,00
1.759.0000.1042 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - IDOSO	110.000,00	119.977,00	130.775,00
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-STCB	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.759.0000.1041 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.4.1.99.0.1.04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-EMPRESAS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.759.0000.1041 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.4.1.99.0.1.05.00.00 - TRANSF.PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA MUNIC-ICMS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.749.0000.1130 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - INCENTIVO	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.4.1.99.0.1.06.00.00 - TRANSF.PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE-ICMS	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.749.0000.1130 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - INCENTIVO	10.000,00	10.907,00	11.889,00
1.7.4.1.99.0.1.07.00.00 - TRANSF.PROGRAMA RESIDENCIA MÉDICA-FEEVALE	150.000,00	163.605,00	178.329,00
1.636.0000.1170 - OUTROS CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE - RESIDÊNCIA	150.000,00	163.605,00	178.329,00
1.7.4.1.99.0.1.08.00.00 - TRANSF.PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE-IRRF	1.000.000,00	1.090.700,00	1.188.863,00
1.749.0000.1130 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - INCENTIVO	1.000.000,00	1.090.700,00	1.188.863,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	105.000.000,00	114.523.500,00	124.830.615,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	105.000.000,00	114.523.500,00	124.830.615,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	105.000.000,00	114.523.500,00	124.830.615,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	105.000.000,00	114.523.500,00	124.830.615,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - TRANS.RECURSO FUNDEB-PARC.FPM	25.380.000,00	27.681.966,00	30.173.343,00
1.540.0000.0540 - FUNDEB	25.380.000,00	27.681.966,00	30.173.343,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - TRANS.RECURSO FUNDEB-PARC.ICMS	66.380.000,00	72.400.666,00	78.916.726,00
1.540.0000.0540 - FUNDEB	66.380.000,00	72.400.666,00	78.916.726,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00 - TRANS.RECURSO FUNDEB-IPI EXPORT.	800.000,00	872.560,00	951.090,00
1.540.0000.0540 - FUNDEB	800.000,00	872.560,00	951.090,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - TRANSF.RECURSO FUNDEB-PARC.ITR	60.000,00	65.442,00	71.332,00
1.540.0000.0540 - FUNDEB	60.000,00	65.442,00	71.332,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - TRANSF.RECURSO FUNDEB-PARC.ITCMD	1.880.000,00	2.050.516,00	2.235.062,00
1.540.0000.0540 - FUNDEB	1.880.000,00	2.050.516,00	2.235.062,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - TRANS.RECURSO FUNDEB-PARC.IPVA	10.500.000,00	11.452.350,00	12.483.062,00
1.540.0000.0540 - FUNDEB	10.500.000,00	11.452.350,00	12.483.062,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	100.000,00	109.070,00	118.887,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	109.070,00	118.887,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	109.070,00	118.887,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	109.070,00	118.887,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	40.000,00	43.628,00	47.555,00
1.759.0000.1045 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FMDCA	40.000,00	43.628,00	47.555,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Doações em Benefício de Idosos - PF	60.000,00	65.442,00	71.332,00
1.759.0000.1042 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - IDOSO	60.000,00	65.442,00	71.332,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	5.663.166,56	5.865.662,00	6.070.946,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	556.000,00	575.852,00	596.004,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	556.000,00	575.852,00	596.004,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	353.000,00	365.604,00	378.398,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas Legislação Específicas-Principal	76.500,00	79.232,00	82.004,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS FORMAL ALVARÁ	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.752.0000.1016 - RECURSOS VINCULADO AO TRÂNSITO	5.000,00	5.179,00	5.360,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 22 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - MULTAS P/AUTO DE INFRAÇÃO-FUNREBOM	100,00	104,00	108,00
1.759.0000.1088 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNREBOM	100,00	104,00	108,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - MULTAS P/AUTO DE INFRAÇÃO-DIVERSOS	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - MULTAS P/AUTO DE INFRAÇÃO-MATERIAL-ISS	400,00	414,00	428,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	400,00	414,00	428,00
1.9.1.1.01.0.1.06.00.00 - MULTAS CONTRATUAIS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas Legislação Específicas-MULTAS E JUROS	131.000,00	135.677,00	140.425,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA-TAXA DIVERSAS-EXECUTIVO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.753.0000.0753 - RECURSOS TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA-OUTRAS RECEITAS-EXECUTIVO	130.000,00	134.641,00	139.353,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	130.000,00	134.641,00	139.353,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Prev.Legi.Espec.-MULTAS E JUROS D.A.	145.500,00	150.695,00	155.969,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - MULTAS JUROS D.A.-AUTO INFRAÇÃO	25.000,00	25.893,00	26.799,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	25.000,00	25.893,00	26.799,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00 - MULTAS JUROS D.A.-OUTRAS RECEITAS	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00 - MULTAS JUROS D.A.-ALUGUEIS	500,00	518,00	536,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	500,00	518,00	536,00
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00 - MULTAS JUROS D.A.-PREV.CONTRATOS	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	202.000,00	209.212,00	216.534,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	202.000,00	209.212,00	216.534,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO-FUNDEMA	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.9.1.1.06.1.1.02.00.00 - MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais- Dívida Ativa	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.1.1.06.1.3.02.00.00 - MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais- D. A. Multa/ Juros	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.1.1.06.1.4.02.00.00 - MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D. A. MULTA/JUROS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.759.0000.1046 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNDEMA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.1.1.50.0.0.00.00.00 - Multas Punitivas-Descumprimento Obrigações-IBS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.1.1.50.0.1.00.00.00 - Multas Punitivas-Descumprimento Obrigações-IBS-Principal	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.256.700,00	1.301.566,00	1.347.115,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	201.000,00	208.176,00	215.462,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - INDENIZ.P/DANOS CAUSADOS-PATRIMONIO PUBLICO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - Indenização por Sinistro	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - Indenizações por Sinistro	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÃO - SEGURO VEÍCULOS	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	505.700,00	523.755,00	542.081,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 23 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.9.2.2.52.0.0.00.00.00 - Restituição de Remuneração de Folha de Pagamento - Pessoal Ativo	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.52.0.1.00.00.00 - RESTITUIÇÃO-REMUN.FOLHA PAGTO-PESSOAL ATIVO-REF.	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	504.700,00	522.719,00	541.009,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	432.700,00	448.148,00	463.829,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituições Determinadas pelo TCE	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.9.2.2.99.0.1.01.01.00 - RESTITUIÇÃO DETERMINADA PELO TCE - EXECUTIVO	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido	119.000,00	123.248,00	127.560,00
1.9.2.2.99.0.1.04.01.00 - RESTITUIÇÃO PAGTO INDEVIDO-DIVERSOS	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.9.2.2.99.0.1.04.02.00 - RESTIT.PAGTO-BLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	100.000,00	103.570,00	107.195,00
(-) Outras Deduções	-1.000,00	-1.036,00	-1.072,00
(-) 1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	-1.000,00	-1.036,00	-1.072,00
1.9.2.2.99.0.1.04.04.00 - RESTITUIÇÃO PAGTO INDEV-VALE TRANSPORTE	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.1.04.05.00 - RESTITUIÇÃO PAGTO INDEVIDO-FOLHA PAGTO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.9.2.2.99.0.1.04.07.00 - RESTITUIÇÃO PGTO-MULTA TRÂNSITO-SERVIDOR	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.9.2.2.99.0.1.04.18.00 - RESTITUIÇÃO PGTO-MULTA TRÂNSITO-SERVIDOR	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Restituição de Auxílios	51.200,00	53.028,00	54.883,00
1.9.2.2.99.0.1.05.01.00 - RESTITUIÇÃO AUXÍLIOS/CONVÊNIOS-DIVERSOS	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.9.2.2.99.0.1.05.02.00 - RESTITUIÇÃO AUXÍLIOS/CONVÊNIOS-FUNREBOM	200,00	207,00	214,00
1.759.0000.1088 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FUNREBOM	200,00	207,00	214,00
1.9.2.2.99.0.1.05.03.00 - RESTITUIÇÕES AUXÍLIOS/CONVÊNIOS-ASSIST.SOCIAL	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Outras Restituições	260.500,00	269.801,00	279.243,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00 - Outras Restituições-IPASEM	10.500,00	10.876,00	11.256,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.01 - OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS-IPASEM-PREV.	100,00	104,00	108,00
1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,00	104,00	108,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.03 - RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE-IPASEM-PREVID.	4.400,00	4.557,00	4.716,00
1.802.0000.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.400,00	4.557,00	4.716,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.04 - RESTITUIÇÃO 2ª VIA CARTEIRA-IPASEM-ASSISTENCIA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.05 - RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE-IPASEM-ASSISTENCIA	4.000,00	4.143,00	4.288,00
1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	4.000,00	4.143,00	4.288,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.06 - RESTITUIÇÃO PAGTO.INDEVIDO-IPASEM-SAUDE	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.799.0000.0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00 - RESTITUIÇÕES PREFEITURA	250.000,00	258.925,00	267.987,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.01 - Diversas Restituições - Poder Judiciário	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	200.000,00	207.140,00	214.390,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.02 - RESTITUIÇÕES PAVIM. REALIZADA PELO MUNICÍPI CALÇADAS	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	71.000,00	73.535,00	76.108,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - D.A. RESTITUIÇÃO DETERMINADA TCE	20.000,00	20.714,00	21.439,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 24 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.9.2.2.99.0.3.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.3.04.05.00 - RESTITUIÇÃO PAGTO INDEVIDO-FOLHA PAGTO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00 - Outras Restituições	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.9.2.2.99.0.3.99.02.00 - RESTITUIÇÕES PREFEITURA	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.9.2.2.99.0.3.99.02.02 - RESTITUIÇÕES PAVIM. REALIZADA PELO MUNICÍPI CALÇADAS	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Multa/ Juros D. A.	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.4.04.00.00 - Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multa/ Juros Dívida Ativa	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.2.99.0.4.04.05.00 - RESTITUIÇÃO PAGTO INDEVIDO-FOLHA PAGTO - MULTA/ JUROS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	550.000,00	569.635,00	589.572,00
1.9.2.3.50.0.0.00.00.00 - Ressarcimento por pagamento de pessoal cedido	550.000,00	569.635,00	589.572,00
1.9.2.3.50.0.1.00.00.00 - RESSARCIMENTO- PAGTO PESSOAL CEDIDO	550.000,00	569.635,00	589.572,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	550.000,00	569.635,00	589.572,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	55.000,00	56.967,00	58.958,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	55.000,00	56.967,00	58.958,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	55.000,00	56.967,00	58.958,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	55.000,00	56.967,00	58.958,00
1.9.4.2.01.0.2.01.00.00 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Loteamentos	55.000,00	56.967,00	58.958,00
1.9.4.2.01.0.2.01.01.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO AURORA - FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.02.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO RIO BRANCO - FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.03.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO ESPERANÇA - FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.04.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO SEMPRE UNIDOS - FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.05.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO MORAR MELHOR - FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.06.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO RECANTO DA PAZ - FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.07.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO RENASCER - FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.08.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO UNIÃO - FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.09.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO JARDIM DO SOL - FMH	45.000,00	46.607,00	48.238,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	45.000,00	46.607,00	48.238,00
1.9.4.2.01.0.2.01.10.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO BEM VIVER II	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.4.2.01.0.2.01.11.00 - MULTA ALIENAÇÃO - LOTEAMENTO BEM VIVER I	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	3.795.466,56	3.931.277,00	4.068.869,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.795.466,56	3.931.277,00	4.068.869,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	3.600.000,00	3.728.520,00	3.859.017,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	3.600.000,00	3.728.520,00	3.859.017,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00 - COMPENS.PREV.ENTRE RGPS E RPPS - IPASEM	3.500.000,00	3.624.950,00	3.751.823,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	3.500.000,00	3.624.950,00	3.751.823,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 25 / 29

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00 - COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE RPPS X GOV. ESTADO RS	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.9.9.9.03.0.1.03.00.00 - COMPENSAÇÃO PREV. ENTRE RPPS X MUNICIPIOS	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	195.466,56	202.757,00	209.852,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	195.466,56	202.757,00	209.852,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	185.466,56	192.400,00	199.133,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00 - PATROCINIO RODEIO-BANRISUL	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00 - REC. A. CLASSIFICAR IMPOSTOS	1.466,56	1.830,00	1.894,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.466,56	1.830,00	1.894,00
1.9.9.9.99.3.1.03.00.00 - DIVERSAS RECEITAS-ARREC. MUNICIPIO	80.000,00	82.856,00	85.756,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	80.000,00	82.856,00	85.756,00
1.9.9.9.99.3.1.04.00.00 - REC. DIV. - BANCOS A CLASSIFICAR	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.9.9.99.3.1.05.00.00 - RECEITAS DIVERSAS A CLASSIFICAR	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.9.9.99.3.1.06.00.00 - REC. COMPENS. PECUNIÁRIA/LM4100/13-REGUL. EDIFICAÇÕES	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.9.9.9.99.3.1.07.00.00 - PATROCINIO DIVERSOS RODEIO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.9.9.9.99.3.3.06.00.00 - REC. COMPENS. PECUNIÁRIA/LM4100/13-REGUL. EDIFICAÇÕES	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.501.0000.0501 - LIVRE - NÃO VINCULADO	10.000,00	10.357,00	10.719,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	131.061.433,44	1.042.029,00	1.062.779,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	100.995.733,44	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	100.995.733,44	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.995.733,44	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.995.733,44	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.995.733,44	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-DUPLOCAÇÃO AV. BRASIL	94.942.505,09	0,00	0,00
1.754.0000.0754 - RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	94.942.505,09	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.07.00.00 - OPERAÇÃO CRÉDITO-FIIS EDUCAÇÃO	6.053.228,35	0,00	0,00
1.574.0000.1205 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO - FIIS	6.053.228,35	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	12.802.000,00	812.785,00	823.729,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	2.100.000,00	603.570,00	607.195,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.100.000,00	603.570,00	607.195,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.100.000,00	603.570,00	607.195,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.100.000,00	603.570,00	607.195,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	2.100.000,00	603.570,00	607.195,00
2.2.1.3.01.0.1.02.01.00 - ALIEN. BENS MÓVEIS-INSERV. LEILÃO	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ATIVOS - ADM. DIRETA	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00 - ALIEN. BENS MÓVEIS-INSERV. LEILÃO-SAUDE	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ATIVOS - ADM. DIRETA	100.000,00	103.570,00	107.195,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	10.702.000,00	209.215,00	216.534,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	10.702.000,00	209.215,00	216.534,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	10.702.000,00	209.215,00	216.534,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.702.000,00	209.215,00	216.534,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	10.702.000,00	209.215,00	216.534,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 26 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.IND.SUL	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ATIVOS - ADM. DIRETA	10.000,00	10.357,00	10.719,00
2.2.2.1.01.0.1.02.02.00 - ALIEN.BENS IMPOVEIS-LOT.IND.NORTE	8.000,00	8.286,00	8.576,00
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ATIVOS - ADM. DIRETA	8.000,00	8.286,00	8.576,00
2.2.2.1.01.0.1.02.03.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS LOT.AURORA-FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.04.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.RIO BRANCO-FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.05.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.ESPERANÇA-FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.06.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.SEMPRE UNIDOS-FMH	6.000,00	6.214,00	6.431,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	6.000,00	6.214,00	6.431,00
2.2.2.1.01.0.1.02.07.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.MORAR MELHOR-FMH	8.000,00	8.286,00	8.576,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	8.000,00	8.286,00	8.576,00
2.2.2.1.01.0.1.02.08.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.JARDIM DO SOL-FMH	100.000,00	103.570,00	107.195,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	100.000,00	103.570,00	107.195,00
2.2.2.1.01.0.1.02.09.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.RECANTO DA PAZ-FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.10.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS LOT.RENASCER-FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.11.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.UNIÃO-FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.12.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.BEM VIVER I-FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.13.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.BEM VIVER II -FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.14.00 - ALIEN.BENS IMOVEIS- DIVERSOS-LEILÃO	10.500.000,00	0,00	0,00
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ATIVOS - ADM. DIRETA	10.500.000,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.02.15.00 - MULTAS ALIEN.BENS IMOVEIS-LOT.MORAR MELHOR-FMH	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.16.00 - Alien.Bens Imóveis Loteamentos Populares	60.000,00	62.142,00	64.317,00
2.2.2.1.01.0.1.02.16.13 - ALIEN. BENS IMÓV. LOT. VIDA NOVA	60.000,00	62.142,00	64.317,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	60.000,00	62.142,00	64.317,00
2.2.2.1.01.0.1.02.17.00 - MULTAS ALIEN.BENS IMÓVEIS.LOT.POPULARES	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.2.2.1.01.0.1.02.17.12 - MULTA ALIEN. BENS IMÓV. LOT. VIDA NOVA	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.755.0000.0759 - ALIENAÇÃO DE BENS/ ARIVOS - FUNDO HABITAÇÃO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	17.128.700,00	89.420,00	94.338,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	10.049.100,00	5.386,00	5.682,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.049.100,00	5.386,00	5.682,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	4.000,00	4.224,00	4.456,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	4.000,00	4.224,00	4.456,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00 - TRANS.UNIÃO-CONV.MJSP-AMPL.PROJ.RONDA ESCOLAR	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.713.0000.0713 - FUNDO A FUNDO RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA	1.000,00	1.056,00	1.114,00
2.4.1.4.51.0.1.03.00.00 - TRANSF. UNIÃO-NOVO PAC-ESCOLA PASTOR RAMÃO	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.570.0000.1197 - UNIÃO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - NOVO PAC - PASTOR RAMÃO	1.000,00	1.056,00	1.114,00
2.4.1.4.51.0.1.04.00.00 - TRANS.UNIÃO-NOVO PAC-TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.570.0000.1198 - UNIÃO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - NOVO PAC - TRANSPORTE	1.000,00	1.056,00	1.114,00
2.4.1.4.51.0.1.05.00.00 - TRANSF.UNIÃO-NOVO PAC-ESCOLAS TEMPO INTEGRAL	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.570.0000.1201 - UNIÃO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO - NOVO PAC - TEMPO INTEGRAL	1.000,00	1.056,00	1.114,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 27 / 29

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	10.044.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	10.044.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - TRANS.UNIÃO PAC-CONTENÇÃO DE ALAGAMENTOS	10.044.000,00	0,00	0,00
1.700.0000.1204 - OUTROS CONVÊNIO - UNIÃO - PAC DRENAGEM - OPERÁRIA, 13	10.044.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	100,00	106,00	112,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	100,00	106,00	112,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00 - TRANSF. UNIÃO - PROGRAMA ACELERA CRESCIMENTO - PAC	100,00	106,00	112,00
1.700.0000.0700 - OUTROS CONVÊNIOS - UNIÃO	100,00	106,00	112,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000,00	1.056,00	1.114,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-	1.000,00	1.056,00	1.114,00
2.4.1.4.99.0.1.10.00.00 - TRANS.UNIÃO-PAC-ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITARIOS	1.000,00	1.056,00	1.114,00
1.749.0000.1202 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA - NOVO PAC -	1.000,00	1.056,00	1.114,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.079.600,00	84.034,00	88.656,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.079.600,00	84.034,00	88.656,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	2.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	2.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.08.00.00 - TRANSF. ESTADO-IMPLANT.CENTRO SAÚDE MENTAL	2.000.000,00	0,00	0,00
1.632.0000.2000 - F/F - ESTADO - SUS - CONVÊNIO - IMPLANT. CENTRO SAÚDE	2.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	5.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	5.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - TRANS. ESTADO-PROGRAMA-PAVIMENTA-RS	5.000.000,00	0,00	0,00
1.701.0000.1207 - OUTROS CONVÊNIOS - ESTADO - PAVIMENTA RS	5.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	79.600,00	84.034,00	88.656,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	79.600,00	84.034,00	88.656,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - ESTADO - CONSULTA POPULAR 2026/2027 - DEFESA CIVIL	79.600,00	84.034,00	88.656,00
1.701.0000.1210 - OUTROS CONVÊNIOS - CONSULTA POPULAR - 2026/2027 -	79.600,00	84.034,00	88.656,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	135.000,00	139.824,00	144.712,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	135.000,00	139.824,00	144.712,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	135.000,00	139.824,00	144.712,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	135.000,00	139.824,00	144.712,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	135.000,00	139.824,00	144.712,00
2.9.9.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Receitas de Capital	135.000,00	139.824,00	144.712,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.00 - Rec.Remun.Dep.Vinc.Convênio com UNIÃO	32.000,00	33.144,00	34.301,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.01 - REC.REM.DEP.VINC.UNIÃO-INVEST.RESTRUT.REDE SERV.	2.000,00	2.071,00	2.143,00
1.601.0000.4505 - F/F - UNIÃO - SUS - ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	2.071,00	2.143,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.09 - EPI-REC.REND.VINC.CONV.UNIÃO 37930012-LASIER MARTINS-	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.665.3110.1143 - CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - EPI - LASIER MARTINS	3.000,00	3.107,00	3.216,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.17 - EPI-REC. REM. UNIÃO - PISTA DE SKATE - DEP NEREU CRISPIM	3.000,00	3.107,00	3.216,00
1.700.3110.1149 - OUTROS CONVÊNIOS - UNIÃO - EPI - NEREU CRESPIM - PISTA	3.000,00	3.107,00	3.216,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.19 - EPI-REC.REND.VINC.TRANS.UNIÃO-EMENDA PARL.GTGs-DEP.	6.000,00	6.214,00	6.431,00
1.700.3110.1165 - OUTROS CONVÊNIOS - UNIÃO - EPI - DANRLEI - CTG M'BORORÉ E	6.000,00	6.214,00	6.431,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.21 - EPI - REC TRANSF. UNIÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEP. LUCAS	10.000,00	10.357,00	10.719,00
1.706.3110.1161 - UNIÃO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EPI - LUCAS REDECKER -	10.000,00	10.357,00	10.719,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.33 - REC.REM. ESTRUTURAÇÃO VIGIL.SAUDE-CALAMIDADE MP Nº	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.601.3101.4507 - F/F - UNIÃO - SUS - ESTRUTURAÇÃO - CALAMIDADE PÚBLICA -	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.34 - EPI-REC.REM. ESTRUTUR.-EMENDA Nº41160004-DEP.VON	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.601.3110.5040 - F/F - UNIÃO - SUS - ESTRUTURAÇÃO - EPI - MARCEL VAN HATTEN	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.35 - REC.REM.PAC-ESTRUTURAÇÃO UBS-MORADA DO SOL	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.631.0000.5019 - F/F - UNIÃO - SUS - CONVÊNIO	1.000,00	1.036,00	1.072,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 28 / 29

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
2.9.9.9.99.0.1.99.01.36 - REC. REM. UNIÃO - CV963791/24 - ACADEMIAS AR LIVRE	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	840,00	870,24	900,48
1.701.0000.5013 - OUTROS CONVÊNIOS - ESTADO - ACADEMIAS AR LIVRE E	160,00	165,76	171,52
2.9.9.9.99.0.1.99.01.37 - EPIE - REC. REM. - VAN - ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARCIO BOLCHI	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.706.3110.5018 - UNIÃO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EPEI - MARCIO BIOLCHI -	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.38 - EPIE - REC. REM. - EQUIP. TRAUMATO - HOSPITAL - BIBO NUNES	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.706.3110.5022 - UNIÃO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EPIE - EQUIP. HOSPITAL -	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.39 - EPI - REC. REM. ESTRUTURAÇÃO - EQUIPAMENTO - DEP. PEDRO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.601.3110.5033 - F/F - UNIÃO - SUS - ESTRUTURAÇÃO - EPI AB - PEDRO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.01.40 - REC. REM. EPI - ÁREA DE LAZER, PARQUES E PRAÇAS -	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.706.3110.5078 - UNIÃO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EPI - ÁREA DE LAZER,	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.00 - Rec.Remun.Dep.Vinc.Conv.com ESTADO	103.000,00	106.680,00	110.411,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.06 - REC.REM. ESTADO - REDE BEM CUIDAR PORT. SES 214 E	0,00	0,00	0,00
1.632.0000.4294 - F/F - ESTADO - SUS - CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.09 - REC.REND.DEP.VINC. ESTADO -PROGR."A CASA É SUA" -	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.665.0000.0665 - CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.11 - REC. REM. ESTADO - REFORMAS UBS - ENCHENTE PORT. SES	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.621.3201.5046 - F/F - ESTADO - SUS - CALAMIDADE PÚBLICA - REFORMA UBS	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.12 - REC. REM. PAC-CONSTRUÇÃO CAPS I - TRANSF.UNIÃO	50.000,00	51.785,00	53.597,00
1.631.0000.0631 - F/F - UNIÃO - SUS - CONVÊNIO	50.000,00	51.785,00	53.597,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.13 - REC.REM.ESTADO-CV.159/2024-FEP 5530/2024	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.701.0000.5003 - OUTROS CONVÊNIOS - ESTADO - CV 159/2024 - FEP 5530/2024 -	20.000,00	20.714,00	21.439,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.15 - REC.REND.ESTADO - CONVÊNIO XXX/2025 - AVANÇAR +	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.701.0000.5053 - OUTROS CONVÊNIOS - ESTADO - AVANÇAR + ESPORTE -	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.17 - REC. REM. ESTADO - RBC - REFORMA UBS PORT. 482/2026	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.632.0000.5080 - F/F - ESTADO - SUS - RBC - REFORMA UBS PORT. 482/2026	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.18 - REC. REM. ESTADO - NOVO CREAS - AVANÇAR MAIS SUAS 2025 -	20.000,00	20.714,00	21.439,00
1.661.0000.5018 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA - FEAS - CREAS - PISO	20.000,00	20.714,00	21.439,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.19 - REC. REM. ESTADO - AQUIS. EQUIP. UBS RBS PUERICULTURA -	5.000,00	5.179,00	5.360,00
1.632.0000.5032 - F/F - ESTADO - SUS - CONVÊNIO - EQUIPAM. MOB.	5.000,00	5.179,00	5.360,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.20 - REC. REM CONV. ESTADO - ILUMINA ESPORTE AVANÇAR -	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.21 - REC. REM. ESTADO CONV. DRENAGEM SRF 44937 FPE N°2347	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.701.0000.5081 - OUTROS CONVÊNIOS - ESTADO - DRENAGEM SRF 44937 FPE N°	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.22 - REC. REM. CONTRAPARTIDA ESTADO CONV. DRENAGEM SRF	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.500.0000.0500 - LIVRE	1.000,00	1.036,00	1.072,00
2.9.9.9.99.0.1.99.02.23 - REC. REM. EPI - ATEN. BÁSICA - INVEST. - PORT. 472/2025 EP127 -	1.000,00	1.036,00	1.072,00
1.632.3210.5004 - F/F - ESTADO - SUS - CONVÊNIO - INVESTIMENTO - GUSTAVO	1.000,00	1.036,00	1.072,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	41.360.000,00	43.663.752,00	46.065.257,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	41.360.000,00	43.663.752,00	46.065.257,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRAORÇAMENTÁRIAS	41.360.000,00	43.663.752,00	46.065.257,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	41.360.000,00	43.663.752,00	46.065.257,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	36.010.000,00	38.015.757,00	40.106.623,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	36.010.000,00	38.015.757,00	40.106.623,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	36.010.000,00	38.015.757,00	40.106.623,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	16.500.000,00	17.419.050,00	18.377.098,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	16.500.000,00	17.419.050,00	18.377.098,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-LEGISLATIVO	54.000,00	57.008,00	60.143,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	54.000,00	57.008,00	60.143,00



MUNICIPIO DE CAMPO BOM - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 29 / 29

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-IPASEM	90.000,00	95.013,00	100.239,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	90.000,00	95.013,00	100.239,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-EXECUTIVO	19.200.000,00	20.269.440,00	21.384.259,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	19.200.000,00	20.269.440,00	21.384.259,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-IPASEM	102.000,00	107.681,00	113.603,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	102.000,00	107.681,00	113.603,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-LEGISLATIVO	64.000,00	67.565,00	71.281,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	64.000,00	67.565,00	71.281,00
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	5.350.000,00	5.647.995,00	5.958.634,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	5.350.000,00	5.647.995,00	5.958.634,00
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00 - CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	650.000,00	686.205,00	723.946,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	650.000,00	686.205,00	723.946,00
7.2.1.5.03.0.1.02.00.00 - CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	4.700.000,00	4.961.790,00	5.234.688,00
1.800.0000.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	4.700.000,00	4.961.790,00	5.234.688,00
Total Geral:	739.835.000,00	651.707.962,00	704.796.579,00

ILONE MARIA
ZIMMERMANN:50830104
020
ILONE MARIA ZIMMERMANN
CONTADORA - CRC - RS N° 053231/O-9

GIOVANI BATISTA
FELTES:26586568072
GIOVANI BATISTA FELTES
PREFEITO MUNICIPAL